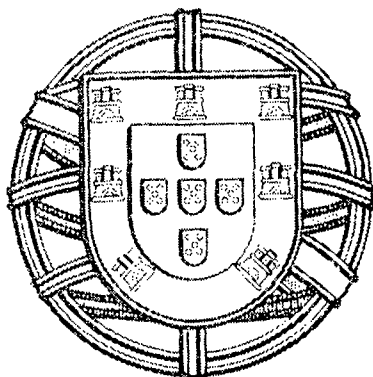




II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral	1895
Comissariado para a Europália 91 — Portugal	1895
Serviço Nacional de Protecção Civil	1895
Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	1895
Cinemateca Portuguesa	1895
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	1895

Ministério das Finanças

Inspecção-Geral das Finanças	1896
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento	1896
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	1896
Direcção-Geral do Tesouro	1896
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	1897
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

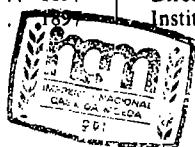
Instituto para a Cooperação Económica	1899
---	------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	1899
----------------------------	------

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	1900
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	1900
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	1900
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	1901
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1902
Instituto de Reinserção Social	1903



Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portarias	1903
Secretariado Agrícola para as Relações Europeias	1904
Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares	1904
Instituto Nacional de Investigação Agrária	1905
Direcção-Geral das Pescas	1906

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1905
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	1906
Junta Autónoma de Estradas	1907
Direcção-Geral de Portos	1907
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	1907

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	1908
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias	1908
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	1908
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	1908
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	1908
Escola Nacional de Saúde Pública	1908
Administração Regional de Saúde de Aveiro	1909
Administração Regional de Saúde de Braga	1910
Administração Regional de Saúde de Bragança	1912
Administração Regional de Saúde de Coimbra	1912
Administração Regional de Saúde de Lisboa	1912
Administração Regional de Saúde do Porto	1913
Administração Regional de Saúde de Vila Real	1913
Centro de Histocompatibilidade do Sul	1913
Centro de Saúde Mental de Penafiel	1914
Centro de Saúde Mental de Portalegre	1914

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	1914
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Forma- ção Profissional	1914
Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos	1915
Departamento de Planeamento da Segurança Social	1915
Secretariado Nacional de Reabilitação	1915
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	1915
Centro Regional de Segurança Social de Évora	1915
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	1915

Ministério do Comércio e Turismo

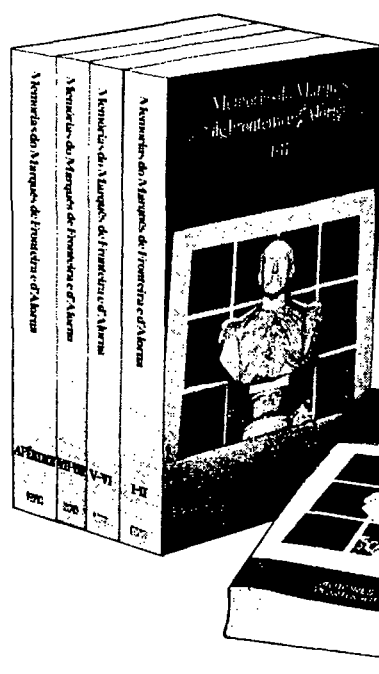
Inspecção-Geral de Jogos	1916
--------------------------------	------

Conselho Nacional do Plano	1916
Câmara Municipal da Calheta	1916
Universidade de Coimbra	1917
Universidade de Lisboa	1917
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	1917
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	1917
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	1917
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	1918
Universidade Nova de Lisboa	1918
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	1918
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	1918
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	1919
Universidade Técnica da Lisboa	1919
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa	1920
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	1921

LIVROS DA IMPRESA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-90, a p. 1391, os extractos dos meus despachos, rectificando-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1-2-90» deve ler-se «com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação da nomeação».

9-2-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Comissariado para a Europália 91 — Portugal

Aviso. — Por deliberação de 6-2-90 do conselho administrativo do Comissariado da Exposição Europália 91 — Portugal, ao abrigo do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, foi delegada no licenciado Miguel Lobo Antunes, director do Comissariado, a competência para autorizar despesas até ao montante de 250 000\$.

6-2-90. — O Comissário-Geral, *Emílio Rui Vilar*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despachos de 1-2-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Licenciado José Afonso Solas Nicolau, assessor principal do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil — autorizado, nos termos legais, o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no período de 6 a 15-11-89, num total de 10 dias.

Maria Teresa Pereira Nunes de Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil — autorizada, nos termos legais, a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, num total de 30 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-2-90. — O Presidente, *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*, general.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

Por despacho de 1-2-90:

Maria Carlos dos Santos Mafrá Salgado, professora provisória da Esc. Sec. do Restelo — requisitada, obtida a concordância do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, para exercer funções no Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude, com efeitos a partir de 1-2-90. (Não carce de fiscalização prévia do TC.)

12-2-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 14-12-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de um lugar para estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa, criado pela Port. 157/88, de 15-3.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — até ao provimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural.

4.2 — Em termos específicos — conceber, efectuar e aplicar estudos técnico-científicos, através da elaboração de projectos, nomea-

damente na área de pesquisa histórica, localização e recuperação de documentos de interesse cinematográfico.

5 — Local de trabalho — Lisboa.

5.1 — Vencimento — o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — licenciatura adequada ao lugar a prover.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser redigidos em papel de 25 linhas, dirigidos ao director da Cinemateca Portuguesa, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação e outros);
- d) Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço a que se acham vinculados da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo;
- b) *Curriculum vitae*.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos apontados, designadamente os exigidos no n.º 6 do presente aviso, salvo se o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Os candidatos cujo processo individual se encontre na Cinemateca Portuguesa serão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Regime de estágio:

- a) A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinário, conforme art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- b) O estágio tem a duração de um ano e a avaliação e classificação far-se-á com base no relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, e na classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

11 — Constituição do júri do estágio e do concurso:

Presidente — Luís Estêvão de Andrade de Pina, director, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Eduardo Santana Brito, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Teresa Silva Fernandes, técnica superior principal de BAD.

Vogais suplentes:

Dr.ª Graciete Costa Lourenço, assessora.

Dr. José de Matos-Cruz, técnico superior de 1.ª classe.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados por correio, com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Rua de Barata Salgueiro, 39 — 1200 Lisboa.

31-1-90. — O Director, *Luís de Pina*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Por despacho de 24-1-90 do subdirector do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, por delegação (visto, TC, 5-2-90):

Ema Maria de Oliveira Camacho Pinto, auxiliar de limpeza da Inspeção-Geral do Trabalho — nomeada provisoriamente por um

ano, precedendo concurso, para o lugar de operador de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. (São devidos emolumentos.)

13-2-90. — O Subdirector, *Inácio Guerreiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 16-1-90:

Francisco Nobre Pires dos Santos, inspector de finanças superior principal — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, subinspector-geral, em substituição, do quadro de pessoal dirigente, ficando suspensa a comissão de serviço que vinha exercendo como inspector de finanças director do mesmo quadro. O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 17-1-90, data da posse do respectivo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-2-90. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 4-1-90:

Reclassificados na categoria de operador de registo de dados do quadro de pessoal técnico-profissional os seguintes funcionários, ficando exonerados na anterior categoria a partir da data da aceitação do lugar:

Maria Isilda Neto Correia Pereira.
Olívia de Jesus Dias Ramalho.
Olívia de Jesus Freire Gonçalves.
Ana Maria Duarte Lamas.
Mário Rodrigues Afonso.
Laura da Costa Fonseca Ferreira.
Maria Filomena Venâncio Lopes Marcelo Helena Carmelino.
Rosa Maria Correia G. L. dos Santos.
Maria do Céu da Silva Figueiredo.
Maria Alice Santos Mendes G. Cardoso.
Graciete Maria Fernandes de Almeida.
Maria Manuela Simões.
Natália dos Anjos Coelho da Silva Grácio.
Luís Jorge Rodrigues Neiva.
Laurinda Augusta Choupina Vicente.
Clementina de Fátima Couto Pinheiro.
Aida de Nazaré Lameira.
Maria Isabel de Brito Duarte Ribeiro Dias.
Anabela de Jesus e Silva.
Maria de Lurdes Gomes de Carvalho.
Ana Maria Vicente Ribeiro.
Luísa Maria Fernandes Costa.
Maria Madalena Ferreira Lopes.
Anabela Garção de Figueiredo Pinho.
Maria Odete da Silva Ferreira.
Fernando Manuel Gomes Ricardo.
Alice de Sousa Marques de Carvalho.

(Visto, TC, 8-2-90.)

14-2-90. — O Subinspector-Geral, *José Duarte Assunção Dias*.

Avlso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso para chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, de que se encontra afixada na Inspecção-Geral de Finanças, Rua de Angelina Vidal, 41, piso 4, Lisboa, a lista de classificação final.

2-2-90. — A Presidente do Júri, *Lucília Cipriano A. Ferreira da Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Ao abrigo das disposições constantes dos arts. 2.º, 4.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Arnaldo José da Costa Botelho da Silva.

5-2-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego na chefe do meu Gabinete, Dr.ª Susana Maria de Moura Alves da Silva Toscano, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
- 2) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço;
- 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um 1/12 da dotação orçamental;
- 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- 5) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 523/79, de 31-12, com a redacção dada pelo art. 3.º da Lei 20/81, de 29-8, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- 6) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- 7) Autorizar despesas na aquisição de bens e serviços, por conta das cotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$, com ou sem dispensa de concurso ou contrato escrito, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º e do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

8-2-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despachos da Secretária de Estado do Orçamento de 7-2-90:

Dina Maria Brazão Jardim Prieto Ferreira e José Dinis Alves de Freitas, peritos contabilistas de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, mediante concurso e por urgente conveniência de serviço, subdirectores de contabilidade do mesmo quadro, com efeitos a partir de 7-2-90.

Por despachos do director-geral da Contabilidade Pública de 9-2-90:

Gisela da Conceição Silva Calás, Júlio Manuel Ribeiro Carrilho, Luísa Maria Espinho da Silva Monteiro Escalda, Maria da Graça Antunes Ferreira Gonçalves Grilo, Maria Odete Gonçalves Marques, Maria Manuela Reis dos Santos Vermelhudo, Maria Helena Marques Rafael Rosa Camões, Aurora Pereira Pinheiro e Maria José Ramos Rodrigues Amaro, técnicos contabilistas de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, mediante concurso, peritos contabilistas de 2.ª classe do mesmo quadro.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC.)

12-2-90. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho. — Requisitada ao Banco Nacional Ultramarino, a cujos quadros de pessoal pertence, Ana Maria de Freitas Martinez de Seabra tem vindo a desempenhar as funções de minha secretária pessoal desde 18-4-88.

Ao terminar o exercício das minhas funções como director-geral do Tesouro, dou igualmente por finda, a partir de 12-2-90, a requisição de Ana Maria de Seabra.

Seria, no entanto, grave injustiça da minha parte se o fizesse sem publicamente lhe testemunhar o meu agradecimento e a minha admiração pelo modo como desempenhou as referidas funções.

Tendo-se adaptado, com uma rapidez que a todos surpreendeu (mesmo os que de há muito conhecem os seus méritos profissionais), a tais funções (que são muito complexas, delicadas e absorventes), desempenhou-as com elevada competência e grande dedicação, tornando-se um colaborador essencial ao desempenho das funções do director-geral e impondo-se à consideração geral.

Para os efeitos que se tenham por convenientes, este meu despacho deverá ser levado ao conhecimento do conselho de adminis-

tração do Banco Nacional Ultramarino, a quem se agradece a oportunidade que nos foi dada de beneficiar dos muitos méritos pessoais e profissionais que são timbre de Ana Maria de Seabra.

7-2-90. — O Director-Geral, *Luís Gomes Moreno*.

Por despachos de 21-12-89 do director-geral do Tesouro:

João Manuel Figueiredo Amor, Ismael da Conceição Cardoso, Maria Luísa da Silva Riho, Maria Isabel Louro Caria Alcobia e Maria Isabel Cabrita Gonçalves de Jesus, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — promovidos a técnicos superiores principais do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra aberto concurso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

1 — Características do concurso:

1.1 — Natureza do concurso — reveste a natureza de concurso interno geral de acesso, nos termos das als. a) e b) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.2 — Prazo de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR;

1.3 — Prazo de validade do concurso — válido para o preenchimento da vaga existente nesta data;

2 — Condição de admissão:

2.1 — Ter completado, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas, um mínimo de três anos de serviço na categoria anterior classificados de *Bom*.

3 — Conteúdo funcional — compete predominantemente ao técnico superior de informática participar no desenvolvimento das actividades relativas às áreas de análise orgânica e programação e em projectos de informatização que visem a reestruturação e a implementação de técnicas de gestão.

4 — Local de trabalho e vencimento — ao exercício das funções é atribuído o vencimento correspondente à letra D, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central, e o local de trabalho é na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio — 1194 Lisboa Codex.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral da Junta do Crédito Público, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

5.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e números de telefone de casa e do serviço);

5.2 — Habilitações literárias;

5.3 — Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

5.4 — Indicação da categoria para a qual o candidato detém e concurso a que se candidata, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

5.5 — Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

5.6 — Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;

5.7 — Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

6.1 — *Curriculum vitae* detalhado;

6.2 — Declaração, emitida em papel timbrado do respectivo serviço, comprovando, pela ordem indicada:

6.2.1 — A categoria de que o candidato é titular;

6.2.2 — O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

6.2.3 — Tempo de serviço contado, à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;

6.3 — Fotocópias, autenticadas pelo respectivo serviço, dos impressos de notação do modelo n.º 1 referentes às classificações de serviço dos últimos três anos;

6.4 — Declaração, passada em papel timbrado do serviço ou organismo onde o concorrente está colocado, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional;

6.5 — Certidão das habilitações literárias;

6.6 — Certificados ou declarações das habilitações profissionais;

6.7 — Nota biográfica, em papel timbrado do serviço em que está integrado;

6.8 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 6.5 e 6.6 desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar pelo candidato.

8 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida ao candidato, em caso de dúvida e relativamente à situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio — 1194 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aquelas cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiências profissionais.

12 — Classificação dos candidatos — na classificação dos concorrentes ter-se-á em consideração o disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente nos seus arts. 31.º e 32.º;

12.1 — Na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

13 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Abel Sancho Pontes Correia, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. António Carlos Veiga de Almeida e Sousa, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Carlos Manuel Martins Gonçalves, director de serviços.

Vogais suplentes:

Virgílio Gonçalves Sampaio, chefe de divisão.

Arlindo Rodrigues dos Anjos, chefe de divisão.

9-2-90. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 9-10-89:

Nomeados, precedendo concurso, escriturários-dactilógrafos os funcionários indicados, os quais ficam colocados nos locais que também se indicam:

Escriturário-dactilógrafo principal:

Aída da Conceição Venceslau Crespo Martins — Direcção de Finanças de Braga.

Anabela de Jesus e Sousa Silva — serviços centrais.

Antónia Ramos Serrano Quintão Caldeira — serviços centrais.

António Fernando Ferreira Rodrigues — Direcção de Finanças do Porto.

Cristina Maria Dinis Roque — serviços centrais.

Ermelinda Judite Batalha Pirraça — serviços centrais.

Ilda Carreira da Costa Santos Lopes — Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

Ivone Maria Costa de Fonseca — serviços centrais.

José Maria Soares — serviços centrais.

Maria Alice Martins Ramos Bernardino — serviços centrais.

Maria Alice Oliveira Marques — Direcção de Finanças de Lisboa.

Maria Antónia de Abreu Azevedo Barradas — Direcção de Finanças de Lisboa.

Maria Antonieta Cruz Teixeira Lucas — Direcção de Finanças de Évora.



Maria da Cruz Rosado Garcia Semedo Alves — Direcção de Finanças de Portalegre.
 Maria da Conceição Passos Gonçalves Pereira — Direcção de Finanças de Vila Real.
 Maria de Fátima Fernandes Marques Apolinário — serviços centrais.
 Maria Gabriela Coutinho Lima das Neves — serviços centrais.
 Maria Helena Alves Pereira — Direcção de Finanças de Évora.
 Maria Luísa Bourlôts Gonçalves Praça — Direcção de Finanças de Portalegre.
 Nália Augusta de Fátima Figueira de Sousa — serviços centrais.
 Natália Rodrigues Monteiro — serviços centrais.
 Otilia Rosário de Brito do Carmo — serviços centrais.

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

Elisabete Pereira Salvador Matoso Galveia — serviços centrais.
 Joaquim Afonso Poeja Galdes — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Joaquim Amadeu Martins Lopes — serviços centrais.
 Laurinda Franco da Silva Gomes — serviços centrais.
 Lídia Maria Morgado Roseiro Pires — Direcção de Finanças da Guarda.
 Margarida Maria de Sousa Almeida Dias — Direcção de Finanças do Porto.
 Maria da Conceição Nunes Machado Coelho — Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Paula Correia Teixeira Cunha Matos — Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo.
 Sílvia Maria Soares Mascarenhas Gomes de Sousa — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Virgínia de Jesus Bernardino Morgado — Direcção de Finanças de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Aglaé de Sousa Traquino de Morais Vital Franco — Direcção de Finanças de Évora. (Visto, TC, 5-1-90.)
 Alice Paula Teixeira da Silva — Direcção de Finanças do Porto (a). (Visto, TC, 11-10-90.)
 Anabela Assis Ferreira — Direcção de Finanças do Porto.
 Anabela Maria Carvalheiro Maia Roberto — Direcção de Finanças de Leiria.
 (Visto, TC, 5-1-90.)
 Anabela da Silva Pereira Camelo — Direcção de Finanças de Braga.
 Anabela Simões Moreira Pinto — Direcção de Finanças de Aveiro.
 (Visto, TC, 10-1-90.)
 Ana Cristina das Neves Portas — Direcção de Finanças de Santarém. (Visto, TC, 5-1-90.)
 Ana Maria Lebres Neto — Direcção de Finanças de Lisboa. (Visto, TC, 10-1-90.)
 Ana Paula Colaço Martins — Direcção de Finanças de Évora (a). (Visto, TC, 11-1-90.)
 Ana Paula Marcelo Prata Vieitas — serviços centrais.
 Arminda Rosa da Silva Valente Gonçalves — Direcção de Finanças de Setúbal.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Áurea Maria Pinheiro de Jesus Azevedo — serviços centrais. (Visto, TC, 10-1-90.)
 Célia Maria Mendonça Pereira — Direcção de Finanças de Leiria.
 Cidália do Carmo Correia de Sousa — Direcção de Finanças de Beja.
 Dora Maria Duarte Pais Morgado — Direcção de Finanças de Aveiro.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Edite Paula Toste Coelho Rua Esteves — Direcção de Finanças do Porto.

Elsa Maria da Rocha Freitas — serviços centrais.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Ercília Maria Santiago dos Reis Fernandes Martins Alves — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Ermelindo Manuel Garcia do Couto Cabral — serviços centrais.
 Fernanda Guerreiro da Conceição Marcelino — Direcção de Finanças de Beja.
 Fernanda Maria Alves Brito da Silva Santos — Direcção de Finanças de Évora.
 Fernanda Maria Rosado Franco Vasques — Direcção de Finanças de Setúbal.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Fernando António Lopes — Direcção de Finanças de Viseu. (Visto, TC, 1-2-90.)

Fernando Emídio Marques Roxo — Direcção de Finanças de Castelo Branco. (Visto, TC, 5-1-90.)

Fernando Rui Coelho da Silva — Direcção de Finanças do Porto.
 Inês Maria Pais Guerreiro Leitão — Direcção de Finanças de Lisboa.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Iolanda Maria Carvalho Mendonça Diogo — Direcção de Finanças do Porto (a). (Visto, TC, 11-1-90.)

Irene da Silva Afonseca — Direcção de Finanças do Funchal. (Visto, TC, 10-1-90.)

Isabel Maria Nunes Borges — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Isabel dos Ramos Teixeira — Direcção de Finanças do Funchal.
 João Fernando da Silva Machado — Direcção de Finanças de Vila Real.

João Pedro da Silva Faveiro — Direcção de Finanças do Porto.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Joaquina de Barros Castro — Direcção de Finanças de Braga. (Visto, TC, 10-1-90.)

José António Carvalho Moreno — Direcção de Finanças do Porto. (Visto, TC, 5-1-90.)

José Gomes da Costa — Direcção de Finanças de Braga.
 José Joaquim Gonçalves Afonso — Direcção de Finanças de Lisboa.
 José Manuel Leal da Rosa — Direcção de Finanças do Porto.

(Visto, TC, 10-1-90.)

José Manuel de Oliveira Sepúlveda Soares — Direcção de Finanças de Braga.

José Oscar da Silva — Direcção de Finanças de Lisboa.

Júlia Carmelina Pinto — Direcção de Finanças de Lisboa.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Laura Virgínia de Oliveira Ramalho — Direcção de Finanças do Porto (a). (Visto, TC, 11-1-90.)

Lígia Maria Leal Mendonça — Direcção de Finanças do Porto.
 Luís Filipe Monteiro Correia de Oliveira — Direcção de Finanças de Braga.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Luís Manuel Rodrigues Machado — Direcção de Finanças de Aveiro. (Visto, TC, 10-1-90.)

Luís Miguel Lopes Soares da Costa — Direcção de Finanças de Aveiro. (Visto, TC, 5-1-90.)

Manuel de Andrade — Direcção de Finanças do Porto. (Visto, TC, 10-1-90.)

Maria Alexandre Santinho de Freitas Monteiro — Direcção de Finanças de Lisboa.

Maria Amélia Ferreira Amaral — serviços centrais.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Maria dos Anjos da Conceição Fernanda Peixoto Stein de Lira — Direcção de Finanças de Aveiro (a). (Visto, TC, 1-2-90.)

Maria Antónia das Chagas Gomes — Direcção de Finanças de Coimbra.

Maria Augusta Fernandes Ribeiro Salgueiros — Tribunal Tributário do Porto, 1.º Juízo.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Maria Beatriz Ribeiro Fernandes Martins — Direcção de Finanças do Porto (a).

Maria Cândida Ferreira Valente Neves — Direcção de Finanças do Porto (a).

(Visto, TC, 11-1-90.)

Maria Cecília Gouveia Alves Pita Gaspar — Direcção de Finanças do Funchal.

Maria da Conceição Alves de Carvalho Pinto Meneses — Direcção de Finanças do Porto.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Maria da Conceição de Brito Cabeçadas Dias Cavalaria — Direcção de Finanças de Faro (a). (Visto, TC, 11-1-90.)

Maria da Conceição Claudino Severino — Direcção de Finanças de Setúbal. (Visto, TC, 5-1-90.)

Maria da Conceição Duque Marques dos Santos — Direcção de Finanças de Coimbra.

Maria da Conceição Pedroso Azevedo da Silveira — Direcção de Finanças da Horta.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Maria Edite Ribeiro Feiteiro Lopes — serviços centrais (a). (Visto, TC, 11-1-90.)

Maria Elvira Alves da Silva Dias da Paz — Direcção de Finanças de Aveiro. (Visto, TC, 10-1-90.)

Maria de Fátima Almeida da Silva — Direcção de Finanças de Viseu (a). (Visto, TC, 11-1-90.)
 Maria de Fátima Gomes Ribeiro — Direcção de Finanças de Braga. (Visto, TC, 5-1-90.)
 Maria de Fátima Lima Mota Ângelo — Direcção de Finanças de Santarém. (Visto, TC, 10-1-90.)
 Maria de Fátima Maximiano da Silva Fortunato — Direcção de Finanças de Santarém.
 Maria de Fátima Pires de Almeida — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Maria de Fátima Teixeira Barroca da Silva — Direcção de Finanças do Porto (a). (Visto, TC, 11-1-90.)
 Maria de Fátima Varela Vicente Martins Medronho — Direcção de Finanças de Beja. (Visto, TC, 5-1-90.)
 Maria Fernanda da Silva Pereira Coutinho — Direcção de Finanças de Ponta Delgada. (Visto, TC, 10-1-90.)
 Maria Filomena Vaz — serviços centrais.
 Maria Gabriela Flaminio Feliciano Falcão de Carvalho — Direcção de Finanças de Évora.
 Maria Gabriela da Silva Rodrigues — Direcção de Finanças do Porto.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Maria Helena da Piedade Silva Tavares — serviços centrais. (Visto, TC, 10-1-90.)
 Maria Inês Andrade Curado Sal — Direcção de Finanças de Portalegre (a). (Visto, TC, 11-1-90.)
 Maria Ivone de Jesus Barros Marques e Silva Couceiro — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Maria Jacinta Marcelo da Silva Santos — Direcção de Finanças de Santarém.
 Maria de Jesus França Martins — Direcção de Finanças de Castelo Branco.
 Maria Joana Ferreira Reis — Direcção de Finanças de Santarém.
 Maria de Lurdes Costelha Alves Freixo Santos — Direcção de Finanças de Faro.
 Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues — Direcção de Finanças de Leiria.
 Maria Manuela Ferreira Pereira Marinho da Silva Martins — Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Margarida Martins Carmona Belo — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Maria da Paz Vieira Ramos Cunha e Sousa — Direcção de Finanças do Funchal.
 Maria Rosa Freire — serviços centrais.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Maria Rosalina Pereira Pinheiro Ferreira — Direcção de Finanças do Porto.
 Maria Teresa Beato Achega — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Maria Teresa da Fonseca Caetano — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Marina da Conceição Vasco Forinho dos Santos — serviços centrais.
 Marisete Vicente da Silva Jardim — Direcção de Finanças de Faro.
 Olga Carmina Paula Rodrigues Fernandes — Direcção de Finanças de Lisboa.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Patrícia Licinda Ramos Martins — Direcção de Finanças do Porto. (Visto, TC, 10-1-90.)
 Paula Augusta Neves Vieira — Direcção de Finanças do Porto.
 Paula Margarida Amaral Sousa Ferreira Araújo — Direcção de Finanças do Porto.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Paulo Augusto da Silva Gois — Direcção de Finanças do Funchal (a). (Visto, TC, 11-1-90.)
 Ricardo Simões Pessoa Pereira — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Rosa Maria Alves da Silva Loureiro — Direcção de Finanças de Braga.
 Rui Vilela Pires Gomes — Direcção de Finanças de Coimbra.

(Visto, TC, 5-1-90.)

Sílvia Maria Lopes Belchior Soares — serviços centrais.
 Teresa Dinis dos Santos Lucas — Direcção de Finanças de Aveiro.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Teresa Maria Figueiredo Oliveira Rodrigues Cardoso — serviços centrais. (Visto, TC, 5-1-90.)

Vitor José Ferreira Simões Perpétuo — Direcção de Finanças de Faro.
 Zélia Maria Sousa Cajeira — Direcção de Finanças de Aveiro.

(Visto, TC, 10-1-90.)

Adélia Rosa Gonçalves Ribeiro Nunes — Direcção de Finanças de Portalegre.

Aida Leonor de Viveiros Arruda — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Ana Bela da Fonseca Correia Galinha — Direcção de Finanças de Setúbal.

António Bispo — Direcção de Finanças de Castelo Branco.
 Cecília Maria Requincha de Campos Cunha Fernandes — Direcção de Finanças de Évora.

Elisabete Pinheiro Pereira — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Elsa Maria Antónia dos Reis Cabral Vieira — Direcção de Finanças de Lisboa.

Emília do Rosário Algarvio Lopes Fernandes — serviços centrais.
 Maria Alice de Sousa Esteves de Moraes — serviços centrais.
 Maria Antonieta de Campos da Cruz Dolores — serviços centrais.
 Maria de Fátima Ferreira Simões — Direcção de Finanças de Lisboa.
 Maria de Fátima Lopes — serviços centrais.

Maria da Graça Gomes da Silva Cruz — serviços centrais.
 Maria Isabel Simões Miranda dos Santos — serviços centrais.
 Maria Madalena Simões Domingues Maia — Direcção de Finanças de Lisboa.

Maria José Sequeira Estrela Moleirinho — Direcção de Finanças de Lisboa.

Maria Leonarda de Sá Benigno — serviços centrais.
 Maria Margarida Rodrigues de Jesus Almeida — Direcção de Finanças de Santarém.

Maria Teresa de Conceição Silva Alvares Caixinha — serviços centrais.

Maria Teresa Gomes Português Fernandes Diogo — serviços centrais.
 Maria Teresa Pereira Cunha de Moraes Cardoso — serviços centrais.
 Maria Teresa Ramos Neto — Director de Finanças de Lisboa.
 Rosa Maria Airoso Amador — serviços centrais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

(a) Continuam a desempenhar as funções de liquidadores tributários estagiários, para que foram nomeados em comissão de serviço.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 23-1-90:

Carlos Alberto Ferraz da Conceição, técnico superior principal, licenciado em Economia — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 7-2-90:

Promovidos, precedendo concurso, a técnicos economistas assessores principais os funcionários indicados, os quais ficam colocados nos locais que também se indicam:

Carlos Marcelo Pereira Figueira — IVA.

Adelino Rodrigues Carmona — IVA.

Joaquim Pedro Frade de Almeida Grilo — DSFE.

(Estão isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-2-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Por meu despacho de 23-1-90:

Maria João da Silva de Ataíde Campos Costa, técnica auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal de nível 3 do quadro deste Instituto — exonerada do respectivo lugar, a seu pedido, com efeitos a partir de 24-1-90. (Não carece de anotação do TC.)

9-2-90. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Desp. 13/90. — Nos termos da Resol. do Cons. Min. de 18-1-90, publicada no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, subdelego no Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Luís Madureira, a competência que me foi delegada pela referida resolução e a que se reporta

o art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-7, aplicável por força do disposto na Lei 113/88, de 29-12.

31-1-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Desp. 17/90. — No uso da faculdade que me é conferida pelo § 4.º do art. 43.º do Dec.-Lei 48 912, de 18-3-69:

1 — Delego nos governadores civis a minha competência para a prática dos actos a seguir indicados:

- a) Autorização de sorteios com fins publicitários, considerando-se como tais os concursos de publicidade de iniciativa ou de interesse de empresas comerciais ou industriais em que a habilitação ao sorteio dos prémios não dependa da compra de bilhetes ou do desembolso de qualquer importância para além do preço de aquisição dos produtos que se pretenda reclamar ou do jornal ou revista cuja expansão se deseje promover;
- b) Ouvida a autoridade policial concelhia, autorização para a exploração de tómbolas ou rifas, nos locais e durante os períodos em que decorrem festividades populares, quando organizadas e directamente exploradas por entidades que tomem a iniciativa das referidas festividades ou por outras que, não sendo as responsáveis pela realização das festividades, visem apenas a prossecução de fins puramente desinteressados, desde que as explorem sem intervenção de pessoas ou organizações com interesses lucrativos e o produto se destine na totalidade a fins de interesse público.

2 — A competência para autorizar a realização de tómbolas, sorteios ou rifas que não sejam abrangidos pelo número anterior é delegada no inspector-geral de Jogos.

7-2-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Justiça de 5-1-90:

Engenheiro Domingos Martins de Araújo Santos, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão da Direcção de Serviços de Manutenção do Património da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 5-1-90, por urgente conveniência de serviço, obtida a anuência do serviço de origem. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 16-10-89 do Ministro da Justiça:

António José Marques Pinto, Francisco Manuel das Neves Martins, Carla Maria Arrabaça Martins Falua, Gil Vicente Basílio Ginja, Paulo Renato Mateus Félix, Pedro Guilherme Machado Prata, Miguel António de Sousa Freitas, Filomena da Conceição Monteiro Teixeira, Carlos Manuel Demony de Almeida Botelho, Luís Miguel de Sá Lemos Araújo, Cristina Maria Cristóvão Farinha, António Paulo Gonçalves de Silva Palma, Vítor Manuel Ferreira Matos, Fernando Eduardo Capela Rodrigues, Paulo Jorge Pires de Brito Gomes, José Alexandre Gomes da Silva Branco, Maria de Fátima Fernandes Marques, Rui José Lopes Monteiro Negrão, Fernando Manuel Pedrosa Jordão, Davide Manuel de Oliveira Gomes, Vítor José Susano de Campos Ferreira, Florbela Alexandre Lopes Ribeiro, Alexandre de Moraes Moutinho Barbosa Granhão, José Luís Pereira Braguês, Miguel Pedro Soares Ribeiro Mimoso, Jorge Filipe Peleja de Sousa, Paulo José Martins Fernandes, Ricardo Jorge da Costa Ferreira, Rui Gualdino Ventura Moura Pinto, Anabela Soares Veríssimo Lopes Almeida, Hermínio da Costa Frias, José de Jesus Alves Mota, Nuno Manuel dos Remédios Carvalho e Rui Manuel Gomes Girão — contratados agentes estagiários da Polícia Judiciária, por urgente conveniência de serviço, a contar de 20-10-89. (Visto, TC, 17-1-90.)

Por despachos de 16-10-89 do Ministro da Justiça:

António José dos Santos Coelho, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária, Carlos António de Pina Sarmiento e José Manuel Duarte Rocha, guardas da Polícia de Segurança Pública — contratados como agentes estagiários da Polícia

Judiciária, por urgente conveniência de serviço, a contar de 20-10-89. (Visto, TC, 22-1-90.)

(São devidos emolumentos.)

5-2-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 6-11-89:

Fernando Narciso Mansinhos, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado terceiro-oficial interino dos mesmos serviços. O presente despacho foi cabimentado pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral de Contabilidade Pública em 6-12-89.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 31-1-90:

Américo José Vilela Fonseca, telefonista de 2.ª classe do Tribunal Judicial de Barcelos — transferido para idêntico lugar do Tribunal Judicial do Seixal.

7-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 22-12-89:

Maria José Escária Amante de Sousa Moleiro, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Cascais, exercendo, interinamente, as funções de escrivã-adjunta do 1.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a receber o vencimento de exercício correspondente às funções de chefe de secretaria, desempenhadas no Tribunal de Instrução Criminal da Comarca de Oeiras, de 14-1-88 a 2-1-89, enquanto escrivã-adjunta, interina, do mesmo Tribunal, com excepção de 31 dias de faltas dadas pela referida funcionária.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 5-1-90:

José da Conceição Silva, secretário judicial da comarca de Santa Cruz das Flores — nomeado, em comissão de serviço, secretário das inspecções judiciais.

8-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-2-90, em alteração ao movimento judicial referente a Dezembro de 1989, e por delegação de competências:

Anuladas as seguintes nomeações:

Carlos Alberto Caleia Rodrigues — como escrivão de direito, interino, para a 2.ª Secção do 12.º Juízo Cível de Lisboa.
Joaquim Fadista Simões Prisca — como escrivão de direito, interino, do Tribunal de Instrução Criminal de Loures.
Álvaro José Raimundo Fidalgo — como escrivão-adjunto do 4.º e 5.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra.

Nomeados os seguintes funcionários judiciais por urgente conveniência de serviço:

Carlos Alberto Caleia Rodrigues, escrivão-adjunto do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, exercendo, interinamente, as funções de escrivão de direito da Secção Central do 5.º Juízo Cível de Lisboa — promovido a escrivão de direito para a Secção Central do 5.º Juízo Cível de Lisboa.
Joaquim Fadista Simões Prisca, escrivão-adjunto do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — nomeado, interinamente, escrivão de direito da 2.ª Secção do 12.º Juízo Cível de Lisboa.
José Manuel Leitão Vaz, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Loures — nomeado, interinamente, escrivão de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Loures.
Maria João Ferreira Real Baptista da Silva, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loures — nomeada, interinamente, escrivã-adjunta do mesmo Tribunal.
Joaquim António Afonso Romão, escrivão-adjunto dos 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra, exercendo, interinamente, idênticas funções nos 4.º e 5.º Juízos do mesmo Tribunal — transferido para o 4.º e 5.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra.
Álvaro José Raimundo Fidalgo, escriturário judicial dos 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal da Comarca de Sintra — promovido a escrivão-adjunto do mesmo Tribunal.



Estas nomeações, por força da Lei 86/89, de 8-9, não estão sujeitas ao visto do TC, pelo que a aceitação deverá processar-se no prazo de cinco dias.

13-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 9-2-90 e por delegação de competências:

Anulado o despacho publicado no DR de 26-1-90 que transferiu, por urgente conveniência de serviço, o escrivão de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa António Manuel Goulão da Silva para a Secção Central do 5.º Juízo Cível de Lisboa, colocando-o na situação de supranumerário.

14-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontram afixadas para consulta as listas de classificação, já homologadas, dos candidatos aos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 26-6-89, para provimento de vagas nos seguintes quadros e categorias:

Ref. 19 — Supremo Tribunal Administrativo:

Oficial administrativo principal — uma vaga.

Ref. 22 — Tribunal da Comarca do Funchal:

Telefonista — uma vaga.

2 — Locais de consulta:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio — 1100 Lisboa.

Tribunal da Comarca do Funchal — 3000 Funchal.

3 — Da homologação cabe recurso para o Ministro da Justiça, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do referido diploma.

4-2-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho de 16-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que o licenciado Raul de Loures Marques Coelho, conservador da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Oeiras, vinha desempenhando como inspector extraordinário dos registos e do notariado.

6-2-90. — O Director-Geral, *José Carlos Rosa Nogueira*.

Por despacho do director-geral de 5-12-89:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Carvalho Moura Antunes, adjunta do conservador dos Registos Civil e Predial de Condeixa-a-Nova — nomeada conservadora dos Registos Civil e Predial de Idanha-a-Nova. (Visto, TC, 31-1-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral de 18-12-89:

Licenciado Alcino Gouveia Damas, conservador do Registo Predial de Vila do Conde — nomeado notário, interino, do 1.º Cartório Notarial de Santo Tirso. (Não carece de visto do TC.)

7-2-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 31-10-89:

Engenheiro António Manuel de Seabra Gomes, assessor, letra B, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, em comissão de serviço por um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para os serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado. (Não carece de visto do TC.)

Por despachos do director-geral de 18-12-89:

Licenciada Maria Regina Rodrigues Fontainhas, adjunta do conservador dos Registos Civil e Predial de Monção, a exercer, interinamente, as funções de conservador dos Registos Civil e Predial

de Cabeceiras de Basto — nomeada conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

Licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, adjunta do conservador do Registo Predial de Loulé — nomeada conservadora do Registo Civil e notária de Alvito e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

Licenciada Maria Adelaide Esteves Gonçalves, primeira-ajudante do Cartório Notarial de Vale de Cambra — nomeada notária de Vila Flor e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

(Visto, TC, 1-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral de 10-1-90:

Sancionada a promoção, com efeitos a partir das datas que, respectivamente, vão indicadas (data em que foi atingido o tempo necessário para a passagem à classe seguinte), dos seguintes escriturários:

À classe de escriturário superior:

Dina Maria Coelho Inês Guerreiro Lopes — 4-7-88.

Maria Lopes Oliveira — 14-8-88.

Maria Fernanda Teixeira Gomes Marques — 23-8-88.

Maria Antonieta Rodrigues dos Ramos Garcia Domingues — 24-9-88.

Maria Madalena Pedrosa Marques da Silva — 6-11-88.

Mariana Malheiro Vieira — 3-12-88.

Estefânia Maria da Silva Castro Reboço Alves — 27-12-88.

Ana Paula Ferreira Nunes de Carvalho Silva — 9-1-89.

Isabel Monteiro de Amorim e Rodrigues — 13-1-89.

Leomena Maria de Jesus Silva — 26-1-89.

António Lemos Pinto — 9-2-89.

Maria da Graça dos Santos Silva Pioly de Almeida — 17-2-89.

Rosa Maria da Silva Gomes — 17-2-89.

Maria Isabel Faria Pedro Quelhas — 18-2-89.

Maria Isabel Farinha Nunes — 21-2-89.

Rosa Maria Maia Villa Nova e Sousa — 22-2-89.

Ana Paula Gomes Santos — 25-2-89.

Maria Luísa Pires do Nascimento — 1-3-89.

Fernanda do Carmo Ferreira Carvalho — 2-3-89.

Aida Maria Alves Ferreira — 12-3-89.

Balbina Dias Oliveira — 26-3-89.

Maria Rosa de Jesus Franco Nave — 1-4-89.

António Rodrigues Pinto de Almeida — 6-4-89.

Adosinda Maria Pereira dos Santos Pitrez de Barros — 25-4-89.

Maria de Fátima Coelho Rita do Carmo Neto — 10-5-89.

Albertina Boavida Tavares Dias — 12-5-89.

Maria Idalina Pais dos Reis — 15-5-89.

Maria Fernanda Banha Charcas Prates — 25-5-89.

Ana Paula de Moura Sucena da Fonseca — 26-5-89.

Fernanda dos Santos Martins — 4-6-89.

Maria Esmeralda Rodrigues Soares — 6-6-89.

Maria de Lurdes Carvalho de Andrade Cerqueira — 8-6-89.

Maria Alice Machado Marques Monteiro Magalhães — 12-6-89.

À classe de escriturário de 1.ª classe:

Ermelinda Helena Faustino Veiga — 3-2-87.

Maria Isabel da Costa Rodrigues — 1-2-88.

Anabela Farinha da Silva — 2-2-88.

Mercedes Maria Pinto Montenegro Machado Ferreira — 25-2-88.

Ana Paula Domingues Gomes de Barros — 2-3-88.

Ana Paula Antunes Sequeira Estrela — 12-3-88.

Jorge Manuel Ramos Cunha — 18-3-88.

Maria Augusta Moita Martins — 18-3-88.

Adília da Conceição Freire Cabaço da Silva — 30-5-88.

Antónia da Assunção Rodrigues — 8-6-88.

Lúcia Maria da Conceição Correia Rijo — 19-7-88.

Maria Teresa Abrantes da Cruz Gonçalves da Silva — 1-8-88.

Maria das Dores de Sousa Rodrigues da Costa — 1-8-88.

Alzira Marinha da Costa Pereira — 1-8-88.

Maria de Lurdes Bernardes Remédios — 3-8-88.

Maria Fernanda Dourado Cabral — 5-8-88.

Francisco Luís Lajoso Mondego — 17-8-88.

Celestina da Conceição de Castro Fernandes — 17-8-88.

Maria Margarida Rodrigues Ermida da Costa Gomes — 4-10-88.

Maria Isabel da Silva Bernardo Soares Oliveira — 10-10-88.

Maria do Rosário Ribeiro Teixeira da Silva — 11-10-88.

Dina Maria Moreira Fátima Vilela Cardoso — 22-12-88.

Ana Maria Pinto Prata dos Santos Gomes — 1-1-89.

Maria Isabel Henriques Reis Marcolino Pereira — 5-1-89.

Ana Paula Beato Coelho de Barros — 25-1-89.

Leónia Jesus Almeida Rebelo — 25-1-89.

Esmeralda Duarte Ramos — 13-2-89.

Júlio Pós Mina Duarte — 24-2-89.

Maria Eugénia Doutel Ribeiro Parada Pinheiro — 1-3-89.
 Maria de Fátima Resende de Sousa — 1-3-89.
 Elsa Maria Lourenço — 5-3-89.
 Maria Eduarda das Dores Ramos Silva Guerra — 15-3-89.
 Alzira dos Prazeres Ferrinho da Fonseca — 16-4-89.
 Maria Cecília Gonçalves Guimarães Barbosa — 19-4-89.
 Maria Elisabete Ludovina Simões — 23-4-89.
 Maria de Fátima Pereira Teixeira — 27-4-89.
 Inácio Paulino — 8-5-89.
 Fernanda Lisete da Piedade Duarte Domingos Mendonça — 9-5-89.
 Herminia Ana Gonçalves — 10-5-89.
 Celeste Ferreira Braga Esteves — 10-5-89.
 Albina Francisca Antunes Fernandes Mendonça da Assunção — 20-5-89.
 Maria da Graça Amaral Mendes Andrade — 28-5-89.
 Lúcia Maria Proença Serra dos Santos — 1-6-89.
 Maria Luísa da Cruz Fernandes Cardoso — 1-6-89.
 Maria Goretti Vieira Pinto Pereira — 13-6-89.

(Não estão sujeitos a visto do TC.)

8-2-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 26-1-90:

Francisco Carvalho Lobato, canalizador de 1.ª classe, a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus — designado para exercer as funções de encarregado e autorizada a reversão, a seu favor, do correspondente vencimento de exercício, por um período não superior a seis meses, com efeitos a partir da data da publicação na *DR*. (Isento de fiscalização do TC.)

30-1-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos de 26-1-90:

Arménio Rodrigues Lourenço, electricista de 3.ª classe, de nomeação provisória, desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente no mesmo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos do Ministro da Justiça de 21-11-89:

Licenciada Maria Amélia Martins Amaro Barata, técnica superior de 2.ª classe da Administração Regional de Saúde de Coimbra — promovida a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com colocação no Estabelecimento Prisional de Leiria.

Licenciada Maria José Coelho Monteiro, técnica superior de 2.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Santarém — promovida a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com colocação no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos ministeriais de 19-12-89:

Antero Graciano Rangel e Francisco António Travanca Zuna, enfermeiros do grau 1, 3.º escalão — autorizados a passar ao regime de trabalho a tempo completo prolongado, por um período de seis meses, a partir da data da publicação dos despachos competentes.

António Luís Fortes Carraças, enfermeiro do grau 3 — autorizado a passar ao regime de trabalho a tempo completo prolongado, por um período de seis meses, a partir da data de publicação do despacho competente.

Por despachos ministeriais de 9-1-90:

Augusto Macedo da Costa, enfermeiro do grau 1, 3.º escalão — autorizado a passar ao regime de trabalho a tempo completo prolongado, por um período de seis meses, a partir da data da publicação do competente despacho.

Maria Antonieta Ferreira de Almeida e Maria João Maurício Pinto Eliseu, enfermeiras do grau 1, 1.º escalão — autorizadas a passar ao regime de trabalho a tempo completo prolongado, por um período de seis meses, a partir da data da publicação do competente despacho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de 27 lugares de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de educação, publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-90, rectifica-se que onde se lê «Presidente — Licenciado Joaquim Manuel Carlos dos Santos» deve ler-se «Presidente — Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos».

5-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra patente nos serviços centrais desta Direcção-Geral a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 2-2-90, dos candidatos aprovados no concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de cinco vagas do lugar de tesoureiro principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-89.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra patente nos serviços centrais desta Direcção-Geral a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 2-2-90, do candidato único aprovado no concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de quatro vagas do lugar de serralheiro civil de 3.ª classe do grupo de pessoal operário qualificado, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 173, de 29-7-89.

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se pública a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno geral para o preenchimento de 21 lugares de enfermeiro graduado, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-89:

Candidatos admitidos:

Antero Graciano Rangel.
 Augusto Macedo da Costa.
 Cândida Teixeira de Lima.
 Jaime Ferreira Pepino Azevedo.
 João Manuel Malha Balsinhas.
 José António Grave Monteiro.
 José António Marques de Freitas.
 José Freire Mendes.
 José dos Santos Leitão.
 Maria Cândida Barbosa Dias.
 Maria Dália Martins Meneses da Silva Santos.
 Maria Natália.
 Serafim Pereira Sala.

Candidatos excluídos:

Lina Maria Santos Lopes Gomes.
 Odete Maria Aguiar Neves de Sousa Azevedo.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que as provas escritas do concurso para enfermeiros graduados, grau 2, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-89, realizaram-se no dia 26-4-90, pelas 10 horas, no Centro de Formação Penitenciária, em Caxias, junto do Instituto do Padre António Oliveira.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade e apresentar-se no local às 10 horas, a fim de se iniciar a chamada para a sala, sendo os temas das provas a sortear de entre os que a seguir se indicam e a duração das provas de duas horas.

Tema 1 — Grávida reclusa

A senhora M. J. S., de 25 anos de idade, encontra-se internada no Hospital Prisional há dois dias. Veio do Estabelecimento Prisional de Tires. Tem um filho e é divorciada. O filho está entregue à avó materna. Esta senhora está grávida de três meses. Neste momento está com ameaça de aborto, o que levou ao seu internamento. Está em repouso e medicada. Encontra-se angustiada não só por estar detida como ainda devido ao facto de não poder educar o seu filho. Tem grandes dificuldades económicas.

Tema 2 — Insuficiência respiratória

Deu entrada no Hospital X o senhor M. S., de 54 anos de idade, com o diagnóstico de insuficiência respiratória. O senhor M. S. é trabalhador fabril, fumador (dois maços/dia) e reside no Barreiro. Há já vários anos que sofre de bronquite crónica, tendo por vezes períodos de crise. Encontra-se de momento no S. O. desse mesmo Hospital, está dispneico, pele e mucosas cianosadas, sudorese e muito ansioso. Oxigeno terapia 2 l/minuto.

Tema 3 — Acolhimento hospitalar

O acolhimento de um utente em qualquer instituição é extremamente importante e condicionador da reacção do utente. A doença é também por si um factor de desequilíbrio da pessoa, da família e da comunidade, o que torna o acolhimento hospitalar tão importante e parte integrante de um processo de humanização dos serviços de saúde.

Tendo em atenção o processo de enfermagem, como faria o acolhimento de um doente no hospital.

Tema 4 — Pediatria — criança com sarampo

A senhora M. J. está detida há três anos. Tem consigo um filho de dois anos e meio. O menino M. M. F. há cerca de dois dias começou com tosse muito intensa, com expectoração escassa, fotofobia, rinorreia e febre muito elevada. Foi levado à médica pediatra, que diagnosticou sarampo. A criança foi isolada e medicada, mas teve como complicação uma encefalite, que motivou o seu internamento no H. S. M., piso 9, serviço de pediatria.

Tema 5 — Fractura do colo do fémur

Deu entrada no serviço de ortopedia do Hospital Y a senhora M. A., de 80 anos, com o diagnóstico de fractura do colo do fémur. Chegou ao serviço de maca e com tala de Thomas. A senhora M. A. vive só em Almada, tendo um filho casado, residente em Santarém. Encontra-se confusa, algaliada e com indicação para tracção cutânea com 4 kg, aguardando intervenção cirúrgica.

Tema 6 — Hepatite B

O jovem M. V. tem 26 anos, casado, tem um filho de seis anos. É dependente de heroína, por via E. V., há mais ou menos seis anos, assim como a esposa. Há dois dias recorreu ao médico de família, por cefaleias, astenia, anorexia, coloração icterícia da pele e urina escura. Após a observação, o médico envia-o para a urgência de um hospital central, onde fica internado no serviço de infectocontagiosas com o diagnóstico de hepatite B. Após o internamento, fica muito agitado, irritável e ansioso. Por várias vezes «ameaça» fugir do hospital.

Tema 7 — A. V. C.

O senhor J. T. C. tem 64 anos de idade, é viúvo desde os 60 anos de idade. Residia com o seu filho único, nora e três netos, em Alcáideche, num 3.º andar de três assoalhadas. Tem uma pequena pensão de reforma. Como a casa era pequena, ia residir para um lar de terceira idade. Na véspera de ir para o lar foi detido. Na cela foi encontrado pelo guarda de serviço, no chão e inconsciente; foi chamado o enfermeiro, que o enviou de urgência ao Banco do H. S. M. Neste Hospital, permaneceu durante 48 horas na unidade de cuidados intensivos. Foi diagnosticado A. V. C. Despertou de coma 48 horas depois. Ficou com hemiplegia esquerda e incontinência urinária. Está algaliado. O doente foi em seguida transferido para o Hospital Prisional de Caxias.

Tema 8 — Politraumatizado

O senhor F. S., de 24 anos de idade, deu entrada no serviço de urgência do Hospital Z. Tem traumatismo craniano com perda de conhecimento, traumatismo abdominal e escoriações várias. Encontra-se desorientado no tempo e no espaço e muito sonolento. Está com hematuria. Foi cateterizada uma veia, está algaliado e foi-lhe feita colheita de sangue para análises.

Tema 9 — Diabetes Mellitus

O senhor F. B., de 50 anos, foi internado há dois dias num hospital distrital com o diagnóstico de diabetes e lesão plantar do pé direito. Desde há uns tempos que referia astenia e emagrecimento. É, no entanto, a lesão plantar, que o impede de trabalhar, que o leva ao médico. Após observação e exames laboratoriais, o médico propõe-lhe internamento. O senhor F. B. é casado, tem três filhos, com 22, 16 e 15 anos e a família vive a 15 km do hospital onde está internado. Está muito ansioso, preocupado com o futuro, não sabendo ainda se vai sofrer amputação do pé ou não.

Tema 10 — Enfarte do miocárdio

O senhor A. S. tem 50 anos; quando estava em liberdade era funcionário público. Está detido há seis meses, veio do Estabelecimento Prisional de Monsato. Há vários anos que é fumador (três maços por dia). É obeso. O pai faleceu em consequência de doença cardíaca obstrutiva. Veio de urgência ao hospital prisional para ser visto em cardiologia. Queixava-se com dor súbita na parte inferior da região esternal e no abdómen superior, era contínua; porém, aumen-

tava a ponto de tornar-se quase insuportável. Segundo refere o doente, era uma dor tipo garra que irradiava para os ombros e pelo braço esquerdo. Foi diagnosticado enfarte. O doente encontra-se no S. O. do hospital prisional e está medicado.

Tema 11 — Métodos de trabalho

A enfermagem é uma profissão em progressão, que acompanha o desenvolvimento técnico e científico, para a abordagem do homem no seu todo bio-físico-social.

Dos métodos de trabalho que conhece, diga por qual optaria para uma melhor humanização dos cuidados de enfermagem. Descreva o método de trabalho e justifique o porquê da sua resposta.

Tema 12 — Cancro da mama

A senhora I. M., de 32 anos, é professora do ensino secundário. É casada, tem um filho com 10 anos. O marido exerce uma profissão liberal, viveu em Lisboa, onde tem bastantes amigos. Um dia, ao fazer a sua higiene diária, palpou um pequeno nódulo na mama esquerda. Preocupada, recorre ao médico, que, após saber os resultados dos exames complementares de diagnóstico, aconselha o internamento.

Neste momento a senhora I. M. encontra-se internada, indo ser submetida amanhã a cirurgia da mama, com mastectomia ou não, conforme o resultado do exame extemporâneo.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 22, de 26-1-90, o extracto respeitante à lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso externo e de ingresso para estagiários com vista ao preenchimento de 36 vagas do lugar de técnico de educação de 2.ª classe do quadro de pessoal comum da Direcção-Geral dos serviços prisionais, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 191, de 21-8-89, rectifica-se que onde se lê:

Candidatos admitidos:

Graciosa Maria Pereira Lima.
Helena Maria Ramos Sabido.

deve ler-se:

Candidatos excluídos:

Cristina Alexandre Taquelim Vicente (b).
Helena Maria Ramos Sabido (b).

7-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 30-1-90:

José António Almeida da Silva, técnico de orientação escolar e social — atribuída a 3.ª fase, letra F, com efeitos a partir de 4-7-89. (Não carece de visto do TC.)

1-2-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria. — Por força da Port. 559/75, de 17-9, foi expropriado, em nome de Bernardino Câmara Manuel Mira, o prédio rústico denominado «Pinheiro e Anexos», sito na freguesia de São Pedro da Gafanhoeira, concelho de Arraiolos, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da Secção E-E1.

Por escritura notarial celebrada em 23-11-74 foi tal prédio, entre outros, doado em comum e partes iguais aos filhos do ex-titular.

Organizado o respectivo processo de reserva, constatou-se que a pontuação atribuída à totalidade do património fica aquém dos limites impostos para o direito da reserva e, ainda, que foi dado cumprimento às normas prescritas nos arts. 11.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 29.º e 31.º da Lei 109/88, de 26-9.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

- Integrar o prédio rústico «Pinheiro e Anexos», já atrás identificado, na reserva dos seus ex-titulares;
- Derrogar, em consequência, a Port. 559/75, de 17-9, na parte em que expropria o prédio «Pinheiro e Anexos», acima identificado.

8-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Portaria. — A Port. 680/75, de 19-11, expropriou o prédio rústico assim identificado: «Herdade do Vale de Estrada e São Marcos», sito na freguesia e concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral rústica sob o art. 1 da secção JJ, com a área total de 660,8500 ha.

O referido prédio rústico era, à data da expropriação, propriedade de José Brito da Luz.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, constatou-se que ao património fundiário do interessado constituído pelos prédios rústicos «Herdade das Cabanas» (6-J), freguesia de Évora Monte, concelho de Estremoz, com a área de 38,9625 ha, actualmente equivalente a 4 672,9450 pontos, não expropriado, «Herdade do Vale Grande» (1-HH), freguesia e concelho de Ponte de Sor, com a área de 40,9450 ha, actualmente equivalente a 23 710,0730 pontos, não expropriado, e «Herdade do Vale de Estrada e São Marcos» (1-JJ), freguesia e concelho de Ponte de Sor, com a área total de 660,8500 ha, equivalente a 58 812,8050 pontos, expropriado pela Port. 686/75, de 19-11, correspondem actualmente, face aos critérios consagrados no art. 15.º, n.ºs 2, 3 e 4, da mencionada Lei 109/88, 87 195,8230 pontos, pontuação que não atinge o limite dos 91 000 pontos estabelecidos no art. 15.º, n.º 1, da mencionada lei para o direito de reserva.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

- a) Atribuir um direito de reserva de propriedade nos termos das disposições constantes dos arts. 13.º 14.º, n.º 1, e 15.º da Lei 109/88, incidente nos já identificados prédios rústicos, a que corresponde uma pontuação de 87 195,8230 pontos;
- b) Derrogar, em consequência, a Port. 680/75, de 19-11, na parte em que expropria o prédio rústico «Herdade do Vale de Estrada e São Marcos» (1-JJ), da freguesia e concelho de Ponte de Sor.

8-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Portaria. — Os prédios rústicos denominados «João Pais de Cima, Lagoa e Abegão», inscrito sob o art. 1, secção EE1, na matriz da freguesia de Colos, concelho de Odemira, com a área de 221,500 ha, «Lagariça», inscrito sob o art. 11, secção U, na matriz da mesma freguesia e concelho, com a área de 156,775 ha, e «Herdade do Parral», inscrito sob o art. 1, secção L, na matriz da freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira, com a área de 551,250 ha, foram expropriados pela Port. 740/75, de 13-12, em nome de Luís Passanha.

Os referidos prédios eram, contudo, à data da expropriação, propriedade em comum e partes iguais de Vanda Maria Jardim Maldonado Passanha, Maria José Jardim Maldonado Passanha, Maria Helena Jardim Maldonado Passanha, Alfredo Jardim Maldonado Passanha, João Jardim Maldonado Passanha, Francisco Jardim Maldonado Passanha, Diogo Francisco Maldonado Passanha, Vasco Jardim Maldonado Passanha e Joaquim Jardim Maldonado Passanha.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se que, em conformidade com os arts. 13.º, 14.º, 15.º e 17.º daquela lei, é de atribuir reservas de propriedades nos prédios rústicos acima identificados.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

- a) Atribuir direitos de reserva de propriedade incidentes na totalidade dos prédios supra-referenciados;
- b) Derrogar, em consequência, a Port. 740/75, de 13-12, na parte que expropria os prédios «João Pais de Cima, Lagoa e Abegão» inscrito sob o art. 1, secção EE1, na matriz da freguesia de Colos, concelho de Odemira, com a área de 221,500 ha, «Lagariça», inscrito sob o art. 11, secção U, na matriz da freguesia de Colos, concelho de Odemira, com a área de 156,775 ha, e «Herdade do Parral», inscrito sob o art. 1, secção L, na matriz da freguesia do Vale de Santiago, concelho de Odemira, com a área de 551,250 ha;

Foram expropriados pela Port. 740/75, de 13-12, em nome de Luís Passanha.

8-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Portaria. — A Port. 493/76, de 6-8, expropriou em nome de Maria Luísa Fernandes Picarra Cabral Picão Caldeira, sob o item 272, o prédio rústico denominado «Vale da Represa, Castelo e Seixo de Oliveira», inscrito na matriz sob o art. 1, secção MM1, da freguesia de Alcáçovas concelho de Viana do Alentejo, com 730,9500 ha.

Verifica-se, no entanto, que o património rústico que foi de Maria Luísa Fernandes Picarra Cabral Picão Caldeira não preenche os requisitos da expropriabilidade previstos na Lei 109/88, de 26-9, pois, nos termos do n.º 1 do art. 17.º e do n.º 1 do art. 15.º, cada um dos titulares não atinge os 91 000 pontos.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, nos termos do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar a Port. 493/76, de 6-8, no que se refere ao prédio rústico ali descrito e supra-identificado.

8-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Portaria. — O prédio rústico denominado «Sousa de Machede, Loba e Moncoveirinho», sito na freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art. 1 da secção JJ1, com a área de 544,9750 ha, foi expropriado pela Port. 493/76, de 6-8, em nome de Albertino Augusto Centeio, Herdeiros.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se que é de atribuir aos interessados, de acordo com o disposto nos arts. 13.º, 14.º, 15.º e 17.º da referida lei, uma reserva de propriedade no prédio rústico «Sousa de Machede, Loba e Moncoveirinho», acima identificado, uma vez que se constatou, repondo o património rústico expropriado dos reservatários, que aquele era insuficiente para que a cada titular fosse estabelecido o seu direito de reserva.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

- a) Atribuir um direito de reserva de propriedade incidente na totalidade do prédio supra-referenciado;
- b) Derrogar, em consequência, a Port. 493/76, de 6-8, na parte em que expropria o prédio rústico denominado «Sousa de Machede, Loba e Moncoveirinho», já discriminado.

8-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Portaria. — O prédio rústico «Azinhalinho, Caladinho e Valongo», inscrito na matriz cadastral pelo art. 17, secção II, sito na freguesia de Redondo, concelho de Redondo, foi expropriado pela Port. 494/76, de 6-8, em nome de Manuel Joaquim dos Santos Pirra Espadanal.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, verificou-se que é de atribuir ao interessado, ao abrigo dos arts. 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, n.º 4, e 12.º, n.º 3, da referida lei, uma reserva de propriedade no prédio rústico acima identificado, uma vez que se constatou, repondo o património rústico expropriado do reservatário, que aquele não atingia os limites estabelecidos para o direito de reserva.

Nestes termos manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

- a) Atribuir um direito de reserva de propriedade incidente na totalidade do prédio rústico supra-referenciado;
- b) Derrogar, em consequência, a Port. 494/76, de 6-8, na parte em que expropria o prédio rústico acima identificado.

8-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Secretariado Agrícola para as Relações Europeias

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa deste Secretariado Agrícola, Praça do Comércio, a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de BAD do quadro de pessoal do mesmo Secretariado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-90.

30-1-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares

Por despacho de 7-2-90 da presidente deste Instituto:

Zita Maria Gerales de Almeida Campos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, contratada, do quadro de pessoal do Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares — promovida, por progressão na carreira e nomeação definitiva, à categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe

do mesmo quadro, com efeitos reportados a 27-8-89, data a partir da qual fica rescindido o contrato do lugar que ocupava. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-2-90. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Serviços centrais

Pessoal investigador que se encontra em regime de dedicação exclusiva:

Fernando Jorge Doutel Serafim — investigador principal.
Manuel Dias Nogueira — investigador principal.

31-1-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

Direcção dos Serviços de Administração

Repartição de Administração de Pessoal e Expediente

Por despacho de 6-1-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Carmen Vidal Pedro, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do quadro deste Instituto — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar de 1.ª classe da referida carreira do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 6-1-90, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Processo isento de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 11.º e do n.º 6 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no primeiro-oficial Manuel Maria Joaquim os poderes para na região do Norte, abrangendo a área de Caminha a Vila do Conde, inclusive, desenvolver as acções necessárias ao encaminhamento dos assuntos da competência da Direcção-Geral das Pescas para decisão das entidades competentes, bem como para desenvolver os contactos necessários na região, com os agentes económicos e entidades públicas e privadas, com vista a facilitar a informação e organização dos processos, recolha de pedidos e prestação de esclarecimentos, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral das Pescas.

Por passar a possuir poderes delegados de representação confinados a uma subárea da Delegação Norte, por razões funcionais deverá atribuir-se à função desempenhada pelo primeiro-oficial Manuel Maria Joaquim a designação de subdelegado da Direcção-Geral das Pescas em Vila do Conde.

Este despacho produz efeitos desde 7-7-88.

5-2-90. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

Por despacho do Secretário de Estado das Pescas:

Amadeu Rafael Cerrado da Cunha — nomeado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de chefe de repartição, com efeitos reportados a 17-1-90.

Por despacho do Secretário de Estado das Pescas de 1-2-90:

Natália da Luz Antunes de Carvalho — promovida à categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, com efeitos reportados a partir de 1-2-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Louvor. — Ao passar à situação de aposentação, a chefe de secção Maria Antonieta Dias Tavares, após mais de 44 anos de serviço no sector das pescas, louvo-a pela muita competência, dedicação, es-

pírito de bem servir, lealdade e zelo, que demonstrou no desempenho das funções que lhe foram cometidas ao longo da sua vida de funcionária pública e que realço com muito apreço.

5-2-90. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho da subinspector-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 7-2-90, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, concursos internos gerais de ingresso e acesso para preenchimento dos lugares a seguir indicados, previstos no quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), constante do Dec.-Lei 409/87, de 31-12, e alterado pelo Dec.-Lei 60/89, de 23-2, na parte referente à carreira de inspector:

Ref. A — Inspector (admissão a estágio) — dois lugares.
Ref. B — Técnico superior de 1.ª classe — um lugar.
Ref. C — Inspector principal — dois lugares.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- d) Dec.-Lei 409/87, de 31-12;
- e) Dec.-Lei 60/89, de 23-2.

3 — Prazo de validade — até ao provimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdos funcionais:

Refs. A e C — Compete genericamente ao pessoal da carreira de inspecção realizar inspecções, efectuar inquéritos, sindicâncias, peritagens e, bem assim, instruir processos disciplinares ou executar outras tarefas que lhe sejam determinadas no âmbito das atribuições da Inspecção-Geral, designadamente estudos, informações e pareceres técnicos nas áreas das respectivas especialidades.

Ref. B — Em termos genéricos — estudar, conceber e adaptar métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, tendo em vista informar a decisão superior. Em termos específicos — elaborar estudos, informações e pareceres nas áreas de actuação do Ministério, bem como nas que se integram na esfera das atribuições do Serviço de Apoio Técnico da Inspecção-Geral, mencionado no art. 7.º do Dec.-Lei 409/87, de 31-12, podendo mesmo vir a exercer funções inspetivas, de acordo com o art. 16.º do mesmo diploma.

5 — Local de trabalho — a sede do local de trabalho situa-se em Lisboa e o exercício das mencionadas funções (refs. A e C) implica disponibilidade permanente para a prática de serviço externo em diferentes localidades do continente.

6 — Vencimento — o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido da gratificação prevista no art. 18.º do Dec.-Lei 409/87, de 31-12 (refs. A e C).

7 — Requisitos de admissão aos concursos:

7.1 — Requisitos gerais:

Ref. A — Ser funcionário ou agente nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e satisfazer as condições estabelecidas no art. 22.º do mesmo diploma legal.

Refs. B e C — Satisfazer as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

Ref. A — Ter licenciatura em Direito (um lugar). Ter licenciatura em Economia ou Organização e Gestão de Empresas (um lugar).

Ref. B:

- a) Encontrar-se nas condições estabelecidas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Ter licenciatura em Direito.

Ref. C:

- a) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 60/89, de 23-2;



- b) Reunir três anos de permanência na categoria de inspector de 1.ª classe da carreira de inspector, que se integre no grupo de pessoal técnico superior, classificado no mínimo de *Bom*;
- c) Possuir licenciatura em Direito;
- d) Reunir os requisitos de acesso estabelecidos no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para opositores ao concurso, habilitados com a licenciatura em Direito.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores:

Refs. A e B:

- a) Experiência profissional na área do MOPTC;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitações literárias.

Ref. C:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional em organismos da área inspectiva;
- c) Experiência profissional na área do direito administrativo;
- d) Habilitações literárias.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4 (Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à subinspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- d) Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria, serviço a que pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia devidamente autenticada;
- c) Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;
- d) Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo comprovando a categoria que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço, contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do art. 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente preste actividade especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para a avaliação da afinidade do conteúdo funcional;
- f) Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos últimos três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento a que se refere a al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor no mesmo uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — O disposto no n.º 10 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sob a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Envio das candidaturas — as candidaturas devem ser entregues pessoalmente, contra recibo, durante as horas normais de expediente, na Rua da Alfândega, 170, 1.º — 1100 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de candidatura, fixado no n.º 1 do presente aviso.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas para consulta no placard da Secção de Pessoal, sita no mesmo local.

15 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Julieta Bolrão da Conceição, subinspectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Anabela de Oliveira Fino Ruivo Crespo, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Anabela Gonçalves Pereira dos Santos, inspectora superior interina.

Vogais suplentes:

Licenciado José Augusto Martins Santos, assessor principal.
Licenciada Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, inspectora superior interina.

12-2-90. — A Subinspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 6-2-90 da directora-geral de Transportes Terrestres:

Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para realização do estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de economista. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Monteiro*.

Por despachos de 8-2-90 da directora-geral de Transportes Terrestres:

Maria Luísa Correia dos Santos Rosa Pereira Fernandes, Maria Helena Liberado Dinis, Maria Gertrudes Comprido Martelo Laborinho dos Santos, Maria de Lurdes Paulo Cabrita Carrilho Paulo, Maria Manuela Alves de Azevedo Neves Ribeiro, Maria Helena de Sousa Geraldês, Maria de Lurdes Rosa Henriques Folgado Miranda, Elvira Alves Beato, António Lopes, Idalete Pessoa Simões Martins Rosário Simões, Maria José Gaspar Caldeira, Natércia Maria de Almeida Ventura, Albertina Maria José Estêvão Basílio, Maria Antonieta da Costa Ázera Nascimento, Margarida Martinho Lourenço Franco da Cunha e Sá, Maria Ilda Teixeira Baptista, Ivone Lúcia Marino Ramalhinho, Maria Emília da Graça, Maria Emília da Rocha Parreira, Cremilde de Deus Moreirinha Galinha Vila Fernandes, Graciete Félix Bugalhão da Silva Costa, Maria Fernanda Neto Cardoso Peixoto e Maria Virgínia de Meneses Brás de Almeida, primeiros-oficiais do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, oficiais administrativos principais do mesmo quadro. Exonerados da anterior categoria, com efeitos reportados à data da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Monteiro*.

Aviso. — 1 — Por ter sido dado provimento, por despacho de 8-1-90 do Secretário de Estado dos Transportes Interiores, ao recurso interposto pela candidata excluída das listas provisórias dos concursos externos de admissão a estágios para ingresso na carreira de pessoal de informática do quadro permanente desta Direcção-Geral, para preenchimento de uma vaga de analista de sistemas de 2.ª classe e de uma vaga de programador de sistemas, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-88, informa-se que se encontram afixadas na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40 — 1699 Lisboa Codex, as listas provisórias da candidata admitida condicionalmente aos referidos concursos.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, a candidata admitida condicionalmente pode, dentro do prazo de 10 dias

a partir da data do registo da comunicação a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do citado Dec.-Lei 328/87, de 16-9, corrigir as deficiências de instrução dos respectivos processos dos concursos, respeitada a dilação de três dias.

7-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Monteiro*.

Declaração. — Declara-se, para os devidos efeitos, que, por despacho de 1-2-90 do Secretário de Estado da Habitação e Transportes Interiores, foi renovado pelo período de seis meses, contados a partir de 29-11-89, o prazo de validade do concurso interno de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial (com colocação em Faro) do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-88.

9-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Monteiro*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no director dos Serviços de Administração desta Junta, Dr. Daniel Pinto, a competência que pela mesma disposição legal lhe é conferida para autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, para autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento de funcionamento, com excepções das rubricas referentes a pessoal até ao limite de um duodécimo, para qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e para autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

30-1-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despacho do presidente de 28-12-89:

Maria de Fátima da Silva Ruivo Antunes, técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar de relações públicas — promovida a especialista da referida carreira. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

7-2-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo nos directores de serviços e directores de estradas a competência que pela mesma disposição legal me é conferida para a prática dos seguintes actos:

Empossar o pessoal.

Injustificar faltas.

Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, salvo para as que se realizem no estrangeiro.

23-1-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despacho do presidente de 29-12-89:

Maria Josefina da Silva Vilar Afonso, terceiro-oficial do quadro desta Junta — promovida a segundo-oficial, precedendo concurso.

Por despachos do presidente de 17-1-90:

Esperança Clarisse Melo David e Maria do Rosário Caires Fortes da Fonseca, terceiros-oficiais do quadro desta Junta — promovidas a segundos-oficiais, precedendo concurso.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 29-1-90:

Carlos Manuel Soares Martins Alves, segundo-oficial do quadro desta Direcção-Geral — concedidos 30 dias de recuperação de vencimentos de exercício perdido no ano findo. (Não carece de visto do TC.)

7-2-90. — O Engenheiro Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E DAS VIAS TERRESTRES

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP) de 2-2-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de tesoureiro do quadro de pessoal do CMOPP, aprovado pela Port. 266/88, de 3-5.

2 — Prazo de validade — o prazo de validade do presente concurso cessa com o provimento do referido lugar.

3 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as seguintes:

- Receber todos os valores em numerário, cheques, vales postais ou outros devidamente capeados por guias de receita;
- Pagar em numerário, por cheques ou vale postal, os documentos de despesa devidamente capeados e autorizados;
- Elaborar as fichas de diário de caixa e bancos;
- Elaborar diariamente o balancete de receita e despesa;
- Efectuar depósitos em numerário, cheques, vales postais ou outros, de maneira que tenha em cofre importâncias reduzidas;
- Conferir os recibos dos fornecedores e outros, no que respeita ao seu valor em relação ao documento de despesa, bem como a sua selagem, de acordo com a Tabela Geral do Imposto do Selo em vigor;
- Conferir diariamente os valores em cofre na Caixa Geral de Depósitos e nos bancos, tendo em atenção os saldos financeiros;
- Elaborar todo o expediente inerente ao sector;
- Classificar todos os documentos destinados ao arquivo, de acordo com o respectivo plano.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento será atribuído de acordo com a tabela do novo sistema retributivo em vigor e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuam a categoria de primeiro-oficial ou sejam segundos-oficiais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção:

7.1 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção.

7.2 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

7.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão formalizar as respectivas candidaturas mediante requerimento de admissão ao concurso, elaborado em papel azul de 25 linhas ou papel branco, nos termos fixados no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 2 — 1196 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar (para os indivíduos do sexo masculino), residência, código postal e telefone, quando exista];
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento de admissão ao concurso deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

- c) Declaração passada pelo serviço de origem do candidato, devidamente assinada e autenticada, da qual conste a natureza do vínculo do candidato à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão ao concurso.

9.1 — Os funcionários do CMOPP ficam, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 — Exclusão dos candidatos — a não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão do respectivo candidato.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta dos interessados na sede do CMOPP, Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 2, Lisboa.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Adelino Domingos Gomes Bito, director de Serviços do CMOPP.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Barbosa Azevedo, técnica superior de 1.ª classe do CMOPP.

Utália da Conceição Amaral Passetti, chefe de secção do CMOPP.

Vogais suplentes:

Maria Helena Soares Gomes Fragueiro, chefe de secção do CMOPP.

Divo Monteiro, chefe de secção da DGAP do Ministério das Finanças.

7-2-90. — O Secretário-Geral, *António Franco e Abreu*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 2/90. — Ao abrigo do disposto nos arts. 5.º e seguintes da Port. 1223-A/82, de 28-12 (Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais), e no uso da faculdade que me é concedida pelo Desp. Min. 2/90, de 4-1, publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-90, determino o seguinte:

1 — São aprovados para funcionarem nos Centros Regionais de Lisboa e do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil os seguintes ciclos de estudos especiais:

- a) De oncologia cirúrgica;
- b) De oncologia ginecológica.

2 — Aos ciclos de estudos especiais previstos no número anterior é aplicado o disposto no Des. Min. 26/87, de 15-12, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-88, com as adaptações constantes do presente despacho.

3 — Na segunda fase dos ciclos é privilegiado o acompanhamento directo dos serviços e doentes oncológicos, nomeadamente nos serviços de oncologia da respectiva área profissional de base, com períodos de rotação por serviços de oncologia médica e de radiações.

4 — Podem concorrer aos ciclos os médicos com o grau de assistente hospitalar da respectiva área profissional de base.

5 — A frequência com aproveitamento destes ciclos será habilitação preferencial para o preenchimento dos lugares de assistente hospitalar em organismos, serviços ou sectores de saúde caracterizados oncológicos que tenham como pressuposto a habilitação do grau de assistente hospitalar da respectiva área profissional de base.

1-2-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Albino Aroso*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Por despacho de 17-1-90 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 6-2-90):

Alzira Martins Nunes, primeiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola — nomeada chefe de secção do mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

9-2-90. — O Director, *Ismael Martins*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Por despachos de 6-2-90 do director do INSA:

Maria Cremilde da Silva Meneses, *Maria Guilhermina Judicibus Vandreira Moreira Coelho* e *Fernanda da Encarnação de Sousa Oleastro*, primeiros-oficiais do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas, precedendo concurso, para os cargos de oficiais principais.

7-2-90. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Por despacho de 8-2-90 do presidente do conselho directivo do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Dr. André Mâncio dos Santos, assistente hospitalar de oftalmologia, com o grau de chefe de serviço, do quadro do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — autorizada a nomeação para o lugar de chefe de serviço hospitalar, letra B, do mesmo quadro. Esta nomeação foi feita precedendo concurso. O diploma de provimento e todo o processo não foram objecto de fiscalização do TC devido à entrada em vigor da Lei 86/89, de 8-2, e resolução do TC conforme o *DR*, 2.ª, 292, de 21-12-89. (Este processo ficará sujeito à oportuna fiscalização sucessiva.)

12-2-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Horácio Tomás Duarte*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Coimbra

Por despacho de 5-2-90 do director deste Centro:

Carlos Albertino Ferreira, electricista de 3.ª classe do quadro deste Centro — promovido, mediante prévia aprovação em concurso, a electricista de 2.ª classe do quadro deste Centro. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-2-90. — A Administradora, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Por despacho de 25-1-90 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Maria José Marques Eufrásio Caetano, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do quadro deste Centro, de nomeação provisória — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 2-1-90.

6-2-90. — A Administradora, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de operador de reprografia de 3.ª classe do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 28-12-89, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, Avenida de Bispa Barreto, 98 — 3000 Coimbra.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe direito a reclamação no prazo de 10 dias a contar da afixação do presente aviso, respeitada a dilatação de três dias.

2-2-90. — A Administradora, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Por despacho de 7-8-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

José Guilherme de Carvalho Sampaio Faria, professor auxiliar, de nomeação provisória, do quadro de pessoal desta Escola — pro-

movido, precedendo concurso público de provas, à categoria de professor associado, de nomeação definitiva, em regime de acumulação, do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 7-2-90 do presidente do conselho directivo da Escola Nacional de Saúde Pública, proferido por subdelegação:

António Fernando Correia de Campos, professor associado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Escola — promovido, precedendo concurso público de provas, à categoria de professor catedrático do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do conselho directivo desta Escola de 24-1-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas na categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnica profissional, nível 3, do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, anexo à Port. 147/88, de 9-3, publicada no *DR*, 1.ª, 57, de 9-3-88, com as correcções introduzidas pela Port. 569/88, de 19-8, publicada no *DR*, 1.ª, 191, de 19-8-88.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para as vagas indicadas no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica, constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Requisitos de admissão — os candidatos deverão reunir, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Requisitos especiais — os estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Habilitações literárias.

7 — Local de trabalho — Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz — 1699 Lisboa Codex.

8 — Vencimento — o correspondente à letra J da tabela de vencimentos da função pública, conjugada com o Dec.-Lei 353-A/89, anexo 1, e Port. 904-B/89, ambos de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz — 1699 Lisboa Codex, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Situação profissional, com menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Identificação do concurso a que se candidata, referindo o número, série, data e página do *DR* em que o presente aviso vem publicado;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

g) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado e comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, autenticada, emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço, reportadas aos anos relevantes para efeito de concurso.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, no Serviço de Pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Mariana Conceição da Silva Gomes, administradora hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Morais da Costa, assistente, que substituirá o presidente na suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Antónia Cardoso Frasquilho, assistente.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Ventura Ramos, assistente.

Dr. Vítor Manuel Borges Ramos, assistente.

30-1-90. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despachos de 14-9-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Maria Adelaide Nunes Correia, Maria da Conceição dos Santos Neves, Maria Filomena da Rocha Soares, Maria Odete Ferreira de Pinho, Maria Rita Sotomaior da Silva Pereira, Maria do Rosário da Silva Mateus Viegas e Maria Salomé Martingo Serdoura — nomeadas enfermeiras do grau 1, letra I, em regime de prestação eventual e por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 31-1-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos da comissão instaladora de 8-11-89 da Administração Regional de Saúde de Aveiro:

Autorizada a atribuição do regime de tempo completo prolongado, pelo período de um ano, aos enfermeiros do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira:

Alda Ferreira do Couto Lima, Iolanda Margarida de Sá Alves Brito e Maria de Lurdes Ferreira de Amorim, enfermeiras graduadas, letra G.

Alberto de Sousa e Silva, enfermeiro do grau 1, letra G.

Sara Margarida da Silva Amaral Oliveira, enfermeira do grau 1, letra I.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *J. M. Lopes de Almeida*.



Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 29, de 3-2-90, rectifica-se que onde se lê «Maria José Vilela Morais Sousa Valadares — nomeada em regime de comissão de serviço. (Não carece de visto nem anotação do TC.)» deve ler-se «Maria José Vilela Morais Sousa Valadares — nomeada em comissão de serviço extraordinária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)».

6-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *J. M. Lopes de Almeida*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 36.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do art. 9.º do Regulamento dos Concursos de Provenimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 611/86, de 20-10, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-1-90, se encontra aberto concurso interno de provenimento de lugares de clínico geral para as vagas a seguir indicadas:

Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — três vagas.
Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — uma vaga.
Centro de Saúde de São João da Madeira — uma vaga.

2 — As nomeações resultantes do presente concurso são efectuadas em prestação eventual de serviços ou em comissão de serviço, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9.

3 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares supramencionados.

4 — O concurso rege-se pelas normas constantes do regulamento identificado no n.º 1 deste aviso.

5 — Podem concorrer a este concurso os médicos, funcionários ou agentes, que, providos em lugares de clínico geral, reúnam os requisitos legais, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e os colocados nas ARS ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

6 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais da admissão os previstos no art. 15.º da Port. 611/86, de 20-10.

7 — Requisito especial — estar habilitado com o grau de clínico geral.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou papel branco, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora e entregue, conjuntamente com os documentos que o devem instruir, na sede desta ARS, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º — 3800 Aveiro, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

8.2 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.3 — Elementos que devem constar do requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência habitual e número de telefone);
- Indicação da media da licenciatura ou, se por ela optarem, a classificação obtida no concurso para o internato complementar, para os candidatos que o tenham efectuado;
- Indicação da ARS a que se encontra vinculado ou colocado;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

9 — Documentos a apresentar:

9.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de clínico geral;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Certidão de recenseamento eleitoral;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado de sanidade para o exercício das funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública e de que foi prestado serviço no respectivo lugar por período não inferior a um ano, a emitir pelo serviço a que o concorrente se encontra vinculado;
- Curriculum vitae* em triplicado.

9.2 — A não entrega da documentação exigida neste aviso juntamente com o requerimento implica a exclusão do candidato.

9.3 — Os médicos colocados ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, estão dispensados da exigência de permanência de um ano no serviço actual.

10 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), d) e e) é dispensada desde que a declaração da sua existência conste do documento mencionado na al. g) no n.º 9.1 deste aviso.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Lopes de Almeida, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Dr. José Eduardo da Silva Santos, assistente de clínica geral, que substituirá o presidente nas situações de falta ou impedimento.

Dr.ª Maria do Carmo Figueiredo e Graça, assistente de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel de Bastos Pinto, assistente de clínica geral.

Dr. Alberto Ricardo Magalhães Todo Bom, assistente de clínica geral.

12 — Concurso de provenimento para efeitos curriculares — ao concurso de provenimento referido neste aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o grau de clínico geral, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8. A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso. No caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final, em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

9-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *J. M. Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — 1 — Avisam-se os interessados de que por despacho de 18-12-89 da comissão instaladora, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concursos internos de acesso para provenimento de lugares de enfermeiro especialista, a nomear de harmonia com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para os seguintes centros de saúde e especialidades:

Concurso n.º 1 — Centro de Saúde de Fafe — especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Concurso n.º 2:

Centro de Saúde de Guimarães — especialidade de saúde pública.

Centro de Saúde de Vila Verde — especialidade de saúde pública.

2 — Os concursos em apreço regem-se pelo disposto no Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e no Desp. 11/87, de 13-6, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

3 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento das vagas referidas neste aviso.

4 — Requisitos de admissão:

a) Requisitos gerais — os descritos no n.º 1 do art. 3.º do Desp. 11/87, atrás aludido;

b) Requisitos especiais — ser enfermeiro de grau 2 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* e possuir o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica (concurso n.º 1) ou de saúde pública (concurso n.º 2).

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — provas de conhecimento, nos termos do n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, e art. 35.º do Desp. 11/87 (*DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87).

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, elaborado nos termos legais, dirigido ao presidente da comissão instaladora da ARS e entregue conjuntamente com os documentos que os devam instruir, na sede desta ARS, Largo de Paulo Orósio — 4700 Braga, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

- c) Referência a este aviso de abertura de concurso, identificando o *DR* em que vem anunciado e o centro de saúde a que se candidata;
- d) Indicação dos documentos que instruíram o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Outros documentos que devam instruir a candidatura, além do requerimento:

- a) Documento comprovativo da categoria e respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da posse do curso de especialização relativo ao lugar a que se candidata;
- e) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso.

10 — Constituição dos júris:

Concurso n.º 1:

Presidente — Adriano Augusto da Silva Campos, enfermeiro-director.

Vogais efectivos:

Elsa do Vale Machado, enfermeira-directora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Carlos Alberto Borges Campos, enfermeiro-chefe especializado em saúde mental e psiquiátrica.

Vogais suplentes:

Idalina Laura de Brito Ataíde, enfermeira supervisora.
Miquelina Ferreira Rodrigues, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Concurso n.º 2:

Presidente — Adriano Augusto da Silva Campos, enfermeiro-director.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Martins Lopes, enfermeira-chefe, especializada em saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Fernanda da Silva Pinto Ribeiro Anahory, enfermeira especialista de saúde pública.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Dantas Alves Ferreira, enfermeira especialista de saúde pública.
Maria Aldina Faria Machado Caravana, enfermeira especialista de saúde pública.

29-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Barros Guerra*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 36.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do art. 9.º do Regulamento dos Concursos de Provedimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 611/86, de 20-10, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, de 25-1-90, se encontra aberto concurso interno de provedimento de lugares de clínico geral para as vagas a seguir indicadas:

Centro de Saúde de Barcelos — 2 vagas.
Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto — 1 vaga.
Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso — 1 vaga.

2 — Os providimentos resultantes do presente concurso são efectuados nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares supramencionados.

4 — O concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento identificado no n.º 1 deste aviso.

5 — Podem concorrer a este concurso os médicos, funcionários ou agentes que, providos em lugares de clínico geral, reúnam os requisitos legais, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e os colocados nas administrações regionais de saúde ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

6 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os previstos no art. 15.º da Port. 611/86, de 20-10.

7 — Requisito especial — estar habilitado com o grau de clínico geral.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-11, dirigido ao presidente da comissão instaladora e entregue, conjuntamente com os documentos que o devem instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

8.2 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.3 — Elementos que devem constar do requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência habitual e número de telefone);
- b) Indicação da média da licenciatura ou, se por ela optarem, a classificação obtida no concurso para o internato complementar, para os candidatos que o tenham efectuado;
- c) Indicação da Administração Regional de Saúde a que se encontra vinculado ou colocado;
- d) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

9 — Documentos a apresentar:

9.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de clínico geral;
- b) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certidão de recenseamento eleitoral;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Certificado de sanidade para o exercício das funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública e de que foi prestado serviço no respectivo lugar por período não inferior a um ano, a emitir pelo serviço a que o concorrente se encontre vinculado;
- h) *Curriculum vitae* em triplicado.

9.2 — A não entrega da documentação exigida neste aviso juntamente com o requerimento implica a exclusão do candidato.

9.3 — Os médicos colocados ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, estão dispensados da exigência de permanência de um ano no serviço actual.

10 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), d) e e) é dispensada desde que a declaração da sua existência conste do documento mencionado na al. g) do n.º 9.1 deste aviso.

11 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Fernando Ribeiro dos Reis, vogal médico da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Dr. Abílio Ferreira Mourão, assistente de clínica geral.
Dr. Manuel Alberto Marques Reis Costa, assistente de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. José António Pereira Fernandes, assistente de clínica geral.
Dr. Carlos Manuel Ferreira Esteves, assistente de clínica geral.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas situações de falta ou impedimento.

12 — Concurso de provedimento para efeitos curriculares — ao concurso de provedimento referido neste aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o grau de clínico geral, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

No caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final, em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

2-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Barros Guerra*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e nos termos dos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para chefes de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 20-7-89, homologada pela comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde em 6-2-90, será, na data de publicação do presente aviso no *DR*, afixada, para consulta, no *placard* de avisos da Administração Regional de Saúde de Bragança, Rua de Abílio Beça, 16.

2 — Da referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e nos termos dos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 20-7-89, a p. 7185, homologada pela comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde em 7-2-90, será, na data de publicação do presente aviso no *DR*, afixada, para consulta, no *placard* de avisos da Administração Regional de Saúde de Bragança, Rua de Abílio Beça, 16.

2 — Da referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

8-2-90. — A Presidente do Júri, *Elza Maria Ribeiro Faria*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para lugares de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-88, na p. 11 343, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, Rua de Antero de Quental, 180, Coimbra.

9-2-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 12.º e 35.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2, faz-se público que, precedendo proposta da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, foi, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 24-1-90, autorizada a abertura de concurso documental interno para o provimento das seguintes vagas de assistente de saúde pública:

- Centro de Saúde da Alameda — 1.
- Centro de Saúde de Alhandra — 1.
- Centro de Saúde da Amadora — 1.
- Centro de Saúde de Cascais — 1.
- Centro de Saúde de Mafra — 1.
- Centro de Saúde de Odivelas — 1.
- Centro de Saúde de Oeiras — 1.
- Centro de Saúde de Sacavém — 1.
- Centro de Saúde de São João — 1.
- Centro de Saúde de Sete Rios — 1.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares supramencionados.

3 — O concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento identificado no n.º 1 deste artigo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais o excepcionem;
- b) Ter cumprido a Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de saúde pública;
- b) Ter obtido aprovação no exame final do internato complementar de saúde pública ou possuir o curso de saúde pública ou de medicina sanitária.

4.3 — Os médicos habilitados com o correspondente grau já providos em lugares da carreira médica de saúde pública só podem candidatar-se a este concurso desde que tenham prestado serviço por período não inferior a um ano no lugar que exercem, salvo se o fizerem para fins exclusivamente curriculares, nos termos do art. 50.º do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente da comissão instaladora e entregue, conjuntamente com os documentos que o devem instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1.º — 1788 Lisboa Codex, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência a este aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os candidatos que concorram exclusivamente para fins curriculares devem fazer constar essa indicação no requerimento.

5.5 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da titularidade do grau de assistente de saúde pública;
- b) Documento comprovativo da habilitação com exame final do internato complementar de saúde pública ou com o curso de saúde pública ou de medicina sanitária;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos de factos ou elementos invocados para efeito de valorização;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado do registo criminal;
- h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

5.6 — Os documentos referidos no ponto anterior, à excepção dos mencionados nas als. c) e h), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato em estabelecimento ou serviço ao qual esteja vinculado.

5.7 — A não entrega da documentação exigida neste aviso juntamente com o requerimento implica a exclusão do candidato.

6 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, nos termos dos arts. 54.º e 55.º, n.º 1, do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2.

7 — Os provimentos dos lugares postos a concurso obedecem ao disposto no art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9.

8 — Composição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Julieta Esteves Carmona Teixeira, chefe de serviços de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Amélia Santos Clara Barroso Dantas Ferreira, assistente principal de saúde pública.

Dr. Genaro das Dores Santana Silva, assistente principal de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lourdes Lopes Fialho Santos Gomes, assistente principal de saúde pública.

Dr. Alcino Frutuoso Monteiro da Conceição, chefe de serviço de saúde pública.

8.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

9 — Os médicos que concorram para fins exclusivamente curriculares não serão convocados para preenchimento de vagas.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 36.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do art. 9.º do Regulamento dos Concursos de Provedimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 611/86, de 20-10, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-1-90, se encontra aberto concurso interno de provedimento de lugares de clínico geral para as vagas a seguir indicadas:

- Centro de Saúde do Lumiar — 3.
- Centro de Saúde da Alameda — 1.
- Centro de Saúde da Lourinhã — 2.
- Centro de Saúde de Queluz — 1.
- Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço — 1.

2 — As nomeações resultantes do presente concurso são efectuadas em prestação eventual de serviços ou em comissão de serviço, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9.

3 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares supramencionados.

4 — O concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento identificado no n.º 1 deste artigo.

5 — Podem concorrer a este concurso os médicos, funcionários ou agentes, que, providos em lugares de clínico geral, reúnam os requisitos legais, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e os colocados nas administrações regionais de saúde ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

6 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os previstos no art. 15.º da Port. 611/86, de 20-10.

7 — Requisito especial — estar habilitado com o grau de clínico geral.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora e entregue, conjuntamente com os documentos que o devem instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1.º — 1788 Lisboa Codex, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

8.2 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.3 — Elementos que devem constar do requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência habitual e telefone);
- b) Indicação da média da licenciatura ou, se por ela optarem, a classificação obtida no concurso para o internato complementar, para os candidatos que o tenham efectuado;
- c) Indicação da administração regional de saúde a que se encontra vinculado ou colocado;
- d) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

9 — Documentos a apresentar:

9.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de clínico geral;
- b) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certidão de recenseamento eleitoral;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Certificado de sanidade para o exercício das funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública e de que foi prestado serviço no respectivo lugar por período não inferior a um ano, a emitir pelo serviço a que o concorrente se encontra vinculado;
- h) Curriculum vitae em triplicado.

9.2 — A não entrega da documentação exigida neste aviso juntamente com o requerimento implica a exclusão do candidato.

9.3 — Os médicos colocados ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, estão dispensados da exigência de permanência de um ano no serviço actual.

10 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), d) e e) é dispensada desde que a declaração da sua existência conste do documento mencionado na al. g) do n.º 9.1 deste aviso.

11 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Goretti Santiago de Carvalho Vaz Victória Lopes, vogal médico da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Laura Maria Neves Ferreira Sande Castro, assistente de clínica geral.

Dr. Fernando Augusto Silva, assistente de clínica geral.

Dr.ª Maria de Lurdes Pinto Garcez Ventura, assistente de clínica geral.

Dr.ª Maria Manuela Faria Martins Leonardo, assistente de clínica geral.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas situações de falta ou impedimento.

12 — Concurso de provedimento para efeitos curriculares — ao concurso de provedimento referido neste aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o grau de clínico geral, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

No caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final, em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente e não preenchidas pelos demais candidatos.

6-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho de 26-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Prorrogados por mais três anos, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, os seguintes cargos:

Directores de serviços — Aprígio Baltazar Ramos de Oliveira Santos e António da Silva Reis dos Santos, a partir de 1-1-90.

Chefes de divisão — Ana Maria Duarte Gameiro Castelhana, a partir de 1-1-90, e Isabel Maria Salgado Ruano, Maria Bernardete Silva Moreira Ferreira, Maria de Jesus Sousa Catarino Pereira da Silva e Maria Lúcia Salgado Maciel Barbosa, a partir de 14-11-89.

6-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provedimento de sete lugares de auxiliar administrativo principal, aberto através do aviso publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-89, se encontra afixada, para consulta, nos Centros de Saúde de Mesão Frio, Mondim de Basto, Peso da Régua, Sabrosa, Valpaços e Vila Real.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provedimento de primeiros-oficiais publicada através do aviso no DR, 2.ª, 28, de 2-2-90, foi anulada, por decisão do júri em reunião de 7-2-90, e elaborada nova lista de classificação final, a qual se encontra afixada, para consulta dos interessados, na sede desta Administração Regional de Saúde e ainda na sede dos Centros de Saúde de Alijó, Boticas, Chaves, Murça, Ribeira de Pena e Sabrosa.

8-2-90. — A Presidente do Júri, *Margarida de Lurdes Silveira Martins Lopes*.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o n.º 5.5 do aviso publicado no DR, 2.ª, 23, de 27-1-90, rectifica-se que onde se lê «Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6.4» deve ler-se «Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5.4».

27-1-90. — O Director, *Joaquim António Machado Caetano*.



Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no Hospital Psiquiátrico de Travanca a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de ingresso para estágio probatório para ingresso na carreira técnica do mapa de pessoal deste Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 227, de 2-10-89.

A candidata poderá interpor recurso para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no Hospital Psiquiátrico de Travanca a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para estágio probatório de ingresso na carreira técnica superior do mapa de pessoal deste Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 233, de 10-10-89, a fim de ser consultada pelos interessados.

2-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Centro de Saúde Mental de Portalegre

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os candidatos que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para oficial administrativo principal e primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 3-10-89, se encontra afixada no serviço de pessoal e *placards* deste Centro, onde pode ser consultada.

A lista considera-se definitiva se dentro de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* não for apresentada qualquer reclamação.

6-2-90. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Joaquim da Fonseca Capelo*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 13-12-89 do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional e de 31-1-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, por subdelegação:

Manuel António Gomes Domingues de Andrade, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — transferido para a categoria de assistente de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho, lugar vago decorrente da nomeação como assessor do anterior titular, Jorge José Figueira da Silva, ficando exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 21-12-89 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria José Coelho Mendes Madeira, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Aldina Maria Meirinho Rebelo Pires.

Por despachos de 10-1-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria Isabel Gonçalves da Lomba, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Isabel Maria Teixeira de Carvalho Pena. Maria João Caldeira Vieira Sampaio e Melo, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Maria Rute Fonseca Silva Fernandes Rocha.

Antónia da Conceição Fialho Janeiro, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Hermógenes Monteiro.

Maria Filomena Severiano Valente Teixeira dos Santos Silva, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente,

precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção da anterior titular, Ester Cristina Cabrita Santos.

Amália dos Santos Patrício e Santos, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Maria Adelina Guerreiro Ledo Fernandes.

Por despachos de 15-1-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

João Mota de Sousa, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeado definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Maria Helena Palmelina Vidal Silva Figueira Lopes.

Maria Luísa Rodrigues Cunha, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Maria Isabel Correia Rodrigues.

Por despacho de 31-1-90 da Secretária-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria Manuela César Pinha de Oliveira Rodrigues, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Lucinda das Neves Ferraz Cunha.

Maria Fernanda Assunção Fernandes Simões Correia, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Irene da Purificação Ferreira Miranda.

Por despacho de 2-2-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, por subdelegação:

Nomeados definitivamente na categoria de assessor principal do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho os seguintes funcionários:

Licenciado António Augusto Lourdes Nunes.

Licenciado António Augusto Palhais Pascoal de Carvalho.

Licenciado António José Macedo de Moraes Araújo.

Licenciado Artur Eugénio Pinto de Oliveira Ferrão.

(Lugares criados pela Port. 58/90, de 24-1)

(Não carecem de fiscalização prévia pelo TC.)

7-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 5-1-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, por subdelegação:

Daniel Hernâni Araújo Castro, assistente assessor do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho — nomeado definitivamente assistente assessor principal do mesmo quadro, após concurso, lugar criado pela Port. 17/88, de 8-1, e nunca provido, e também decorrente da desistência do 19.º classificado, licenciado Rui Carlos Maria Ribeiro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 4/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87, ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, e sob proposta da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exonero, a seu pedido, a Dr.ª Maria Madalena Duarte Correia dos Santos das funções de representante daquele Instituto na Comissão de Fiscalização do Centro de Formação Profissional para a Indústria do Vestuário e Confecção (CIVEC), nomeando para o desempenho daquelas funções o Dr. José Luís Lara Martins de Albuquerque.

9-2-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos

Por despacho de 1-2-90:

Maria Helena Belino Lopes Capeta Camacho, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação de vencimento de exercício perdido no período de 6 a 8-9 e 18 a 22-12-89. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Departamento de Planeamento da Segurança Social

Por despacho de 6-2-90 do director do Departamento de Planeamento da Segurança Social (isento de visto do TC):

António Fernandes Serrano, auxiliar administrativo de 1.ª classe da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Ferroviários — transferido para o quadro de pessoal do Departamento de Planeamento da Segurança Social, em idêntica categoria, e exonerado do lugar de origem a partir da data da publicação da presente nota no *DR*.

7-2-90. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Secretariado Nacional de Reabilitação

Por despacho de 27-11-89 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Maria Augusta Ribeiro de Melo — requisitada para exercer funções equivalentes às de técnico superior principal, letra C, escalão 0. (Não carece de visto do TC.)

6-2-90. — O Secretário-Adjunto, *Orlando Monteiro*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 133/SESS/89, publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-90, saiu com a seguinte inexactidão, que seguidamente se rectifica:

No n.º 2, onde se lê «2 — A solicitação de elementos auxiliares de diagnóstico restringe-se às modalidades de ecocardiografia simples e com prova de esforço, electrocardiograma e tomografia» deve ler-se «2 — A solicitação de elementos auxiliares de diagnóstico restringe-se às modalidades de ecocardiografia simples e com prova de esforço, electromiograma e tomografia».

7-2-90. — A Chefe do Gabinete, *Maria da Conceição Anahory Garin*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberações de 3-1-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Ana Maria Pacheco da Silva e Costa e Armanda da Conceição Vale da Eira, auxiliares de educação — nomeadas educadoras de infância, em comissão de serviço, por um ano. (Visto, TC, 1-2-90.)

9-2-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada, junto à Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de estágio para técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 3-10-89, homologada pelo conselho directivo em 12-2-90.

A Presidente do Júri, *Eglantina Pontes Rupio*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-1-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o preenchimento das mesmas e têm a seguinte distribuição:

Uma vaga para a área funcional de consultadoria jurídica e contenciosa.

Uma vaga para a área da gestão financeira e contabilidade.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções consultivas de natureza técnica de elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, bem como um domínio altamente especializado dos serviços correspondentes às respectivas áreas funcionais e a participação em trabalhos que exijam conhecimentos profundos nos diversos serviços do Centro Regional enunciados no art. 5.º da Port. 382/85, de 21-6.

3 — O local de trabalho situa-se na sede do Centro Regional de Segurança Social de Leiria.

4 — O vencimento é o constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os assessores ou equiparados com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* e que reúnam os requisitos de admissão fixados pelo art. 23.º do Dec.-Lei 498/88.

6 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais nas áreas em que é aberto o presente concurso.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para o Centro Regional de Segurança Social de Leiria, Largo da República, 3 — 2400 Leiria.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome; filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se encontram vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, até à data da publicação deste aviso no *DR*, bem como as classificações de serviço relevantes, obtidas nos termos da legislação aplicável;
- d) Declaração a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 de 30-12.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Leiria estão dispensados de apresentar os documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo.

12 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António da Silva Rito, vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira.

Vogais efectivos:

Dr. António Oliveira Antunes, presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.
Dr.ª Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva, presidente substituta do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Beja.

Vogais suplentes:

Dr. Henrique António Oliveira Troncho, presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora.
Dr.ª Leopoldina Rosa Fernandes Barroso da Costa Andrade, vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9-2-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Inspecção-Geral de Jogos

Por despachos do inspector-geral de Jogos de 13-2-90:

Licenciados José Alberto Martins dos Reis, Hermínio da Piedade Antunes, Manuel Gabriel Mota Cordeiro, Sérgio Rua Machado, Manuel António Gonçalves, Ema de Araújo dos Santos Seca Soares, Maria de Fátima Garcias Gonçalves Rupio, António Carlos Dias Ferreira, Jorge Clemente Rodrigues da Silva, João Luís de Oliveira Neto, Hélder Manuel Silva Lima dos Santos, António Paiva Lopes dos Santos, Fernando da Silva Bastos, Serafim Pimenta Ferraz, José Alberto Mendes Lopes, Manuel António Buarqueiro Luzindro, Carlos Alberto Machado Teixeira, Fernando José de Oliveira Mascarenhas, Manuel de Jesus Couto e Vasco do Carmo Rodrigues — nomeados em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos e para os efeitos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, inspectores de jogos de 2.ª classe estagiários.

Licenciados Elias Bernardino da Costa, José Daniel Tavares Fernandes da Silva, João Luís de Jesus Silva, José António Ferreira da

Silva, José António da Costa Belo e Maria do Céu Marques Barata Lima — nomeados nos mesmos termos anteriores, mas condicionados na medida de eventuais desistências.

(Dispensa de visto do TC.)

14-2-90. — O Inspector-Geral, *António Manuel Eusébio da Silva Ferreira*.

CONSELHO NACIONAL DO PLANO

Aviso. — Avisa-se todo o pessoal do quadro do Conselho Nacional do Plano de que pode deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, reclamação acerca da elaboração da lista de antiguidade referida a 31-12-89, oportunamente aprovada e distribuída para consulta, nos termos legais.

7-2-90. — O Chefe da Repartição, *Emílio Manuel de Sá Couto Cristo*.

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Dec. Leg. Reg. 15/85/M, de 28-6, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal da Calheta (Madeira), em sua reunião de 28-12-89, aprovou, relativamente à organização dos serviços municipais que foi objecto de publicação no *DR*, 2.ª, 107, de 11-5-87, as seguintes alterações à estrutura orgânica e respectivo quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

1 — A criação de uma Divisão Administrativa e Financeira e o respectivo lugar no quadro.

Assim, no caso de preenchimento do lugar de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o seu titular terá como atribuições as que actualmente se encontram cometidas ao chefe de repartição enquanto se verifique a comissão de serviço.

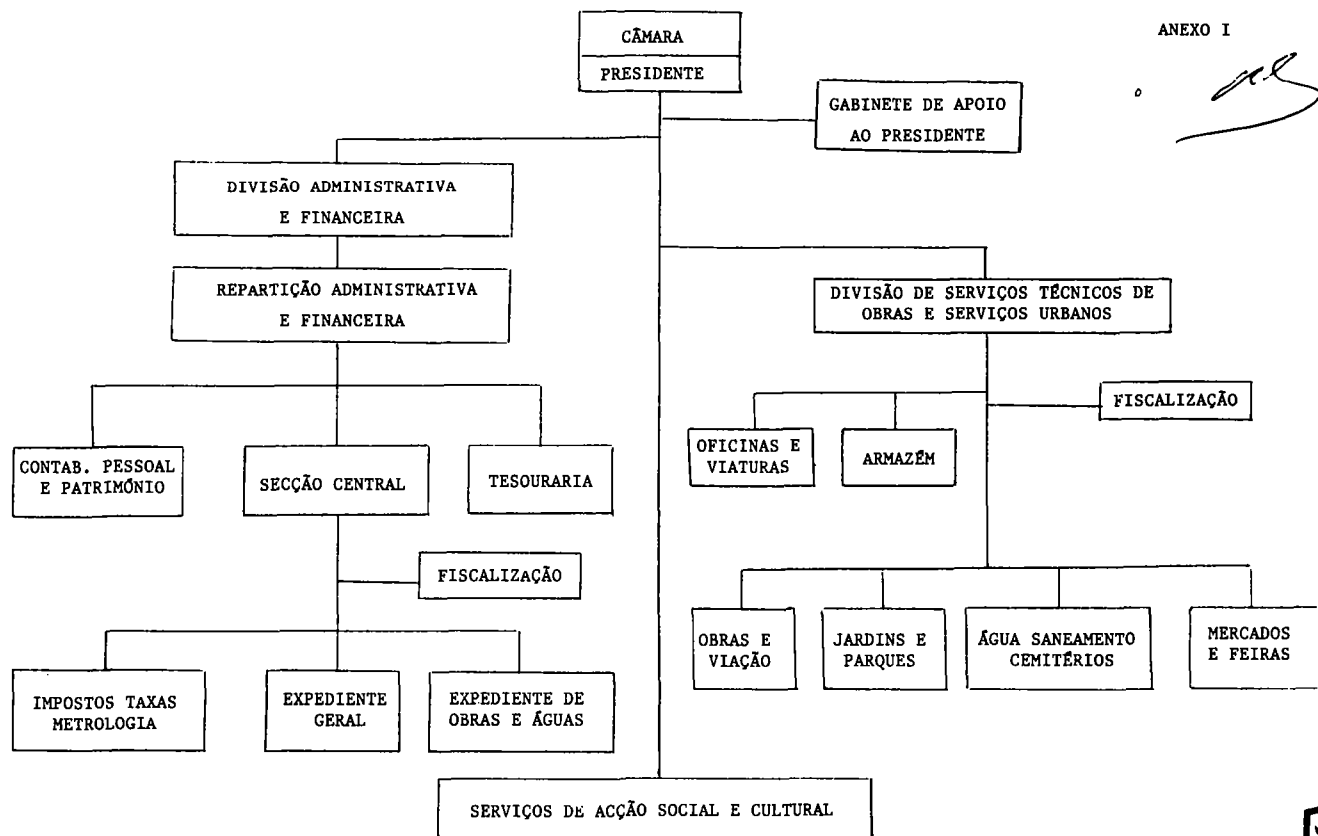
As funções de notário privativo e juiz auxiliar, tendo em conta o disposto no n.º 1 do art. 58.º do Dec.-Lei 247/87, serão cometidas ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou ao chefe da Repartição Administrativa e Financeira, quando o primeiro não estiver nomeado.

2 — A criação de dois lugares de fiscal municipal.

3 — Desta forma, a representação gráfica da estrutura dos serviços municipais é a que consta do anexo 1 e a alteração ao quadro é a constante do anexo 2.

A presente alteração foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 13-12-89.

29-1-90. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Leça*.



ANEXO 2

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Pessoal dirigente e de chefia	—	Chefe de divisão	1	(a) (b)
Pessoal técnico-profissional	Fiscal municipal	Fiscal municipal de 2.ª, de 1.ª, principal e coordenador.	2	(b)

(a) A preencher por nomeação, em comissão de serviço. Este lugar não pode ser preenchido em simultâneo com o lugar de chefe de repartição, ficando este vago enquanto se verificar o preenchimento do lugar de chefe de divisão.

(b) Lugares criados de novo.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais de um lugar de professor associado de Química, na área de especialização em Electroquímica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na secção de pessoal da Secretaria-Geral da Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais de um lugar de professor associado de Química, na área de especialização em Termodinâmica Química, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na secção de pessoal da Secretaria-Geral da Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

7-2-90. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 5-2-90:

Maria da Silva Cortês, fotocopista de 3.ª classe — promovida a fotocopista de 2.ª classe do Museu e Laboratório Antropológico desta Universidade, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação.

De 6-2-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Duarte Nuno Pessoa Vieira, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, de 31-1 a 30-10-90.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

8-2-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, por delegação, de 6-2-90:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Alzira Semião dos Santos Seixo, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 19-2 a 4-3-90.

Ao Doutor João David Pinto Correia, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 8-3 a 1-4-90.

9-2-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Serviços Sociais

Por despacho de 6-2-90 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competências:

Maria Noémia da Silva Azevedo Nunes, empregada de andar/quarto de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 1989, referente a 30 dias, descontados por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-2-90. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada da classificação final, homologada pelo presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa por despacho de 8-2-90, dos candidatos aprovados e excluídos no concurso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 251, de 31-10-89, se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida da República, 84, 6.º, em Lisboa.

8-2-90. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Por despacho da vice-reitora de 4-10-89, por delegação do reitor:

Luís Fernando Rodrigues de Sequeira — contratado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a partir de 1-6-89. (Visto, TC, 31-1-90.)

Faculdade de Letras

Por despacho da vice-reitora de 11-9-89, por delegação do reitor:

Ana de Jesus de Olazabal Corrêa da Silva — contratada, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a partir de 4-1-89. (Visto, TC, 25-1-90.)

13-2-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Nos termos do art. 38.º da Port. 544/89, de 13-7, informa-se os interessados que, pelo período de cinco dias úteis, contados do imediato à publicação deste aviso no *DR*, que se encontra aberto concurso para preenchimento de cinco vagas no curso de licenciatura em Psicologia e de duas vagas no curso de licenciatura em Ciências da Educação, que, embora ocupadas, não foram objecto de matrícula e inscrição.

Os interessados deverão formular a sua candidatura na Repartição Pedagógica da Reitoria da Universidade de Lisboa, na Alameda da Universidade.

Os candidatos serão seriados pela aplicação das regras a que se refere o art. 24.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10.

7-2-90. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *Jorge Gaspar*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria**

Por despachos do vice-reitor de 7-2-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Ao Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de 7 a 24-3-90.

Ao Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 12 a 15-2-90.

Ao Doutor José João Galhardas de Mora, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 24 a 28-2-90.

À Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 14 a 20-3-90.

À licenciada Ana Isabel de Lemos Carvalhão Buescu de Vasconcelos e Sousa, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, pelo período de seis dias, a iniciar em 3-9-90.

À licenciada Maria da Conceição Pizarro de Sande e Lemos da Cunha e Sá, assistente da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de 1-2-90 a 31-1-91.

Ao licenciado Alberto Martins Afonso Cardoso, assistente da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de 7 a 31-3-90.

À licenciada Ana Maria Ribeiro Cereal Martins Bivar, assistente da Faculdade de Ciências Médicas, pelo período de 7 a 31-3-90.

Ao licenciado Kamal Mansinho, assistente convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, pelo período de 1-1 a 31-12-90.

8-2-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Por despachos do vice-reitor de 8-2-90:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações apresentado por Andrzej Michalczyk:

Presidente — Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Carlos da Costa Brito, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Augustina Capdeville Moreno, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações apresentado por Anna Tomasik-Michalczyk:

Presidente — Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Carlos da Costa Brito, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Augustina Capdeville Moreno, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

9-2-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa de 28-9 e 27-10-89:

Maria Isabel Viana de Barros Marques Pereira, segundo-oficial do quadro desta Faculdade — autorizada a permuta com a funcionária de igual categoria Laura do Rosário Canceira Nascimento, do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 15-11-89:

João Baptista Rodrigues Teixeira — contratado em regime de avença, com efeitos a partir de 24-1-90. (Visto, TC, 24-1-90. São devidos emolumentos.)

6-2-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Arquitectura**

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso público interno geral de ingresso, autorizado por despacho de 10-1-90 do presidente do conselho directivo, para provimento de três vagas de terceiro-oficial administrativo do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

1 — O concurso será válido pelo prazo de dois anos.

2 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, expediente e arquivo, alunos e dactilografia.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sendo a remuneração, demais regalias e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam as condições conjugadas dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 22.º, al. b), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Prova de conhecimentos específicos, de acordo com o posto no n.º 1 do programa de provas de concurso de pessoal do quadro desta Universidade, aprovado pelo Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84;

b) Prova prática de dactilografia, constando da execução, segundo as normas portuguesas de dactilografia, dos documentos abaixo indicados:

1) Ofício ou carta obedecendo às disposições relativas à primeira página e às páginas de continuação;

2) Copiar na máquina de escrever um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo as normas de disposição estética e ou a utilização gráfica;

3) Transcrever dactilograficamente uma informação ou um relatório, segundo as disposições do texto do ofício ou carta ou inovando de acordo com o sentido estético.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a secretaria da mesma Faculdade, à Rua do Gólgota, 215 — 4100 Porto.

7 — Dos requisitos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

- c) Mensão expressa do vínculo à função pública, natureza deste, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, etc.);
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem como susceptíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, acerca da situação precisa em que se encontram relativamente aos seguintes requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12. (Esta declaração obrigará a inutilização de estampilha fiscal de 150\$):

- 1) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- 2) Ter 18 anos completos;
- 3) Ter cumprido os deveres militares ou o serviço cívico, quando obrigatório;
- 4) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- 5) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que se encontrem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade especificando as tarefas e responsabilidade que lhe estiverem cometidas durante o período a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- f) Documentos comprovativos das classificações de serviço relativas aos anos relevantes para o acesso ou ingresso na carreira.

9 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto serão dispensados da apresentação dos documentos cujos dados constem do processo individual existente nesta Faculdade, sem prejuízo do cumprimento das leis fiscais.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O presente concurso regular-se-á pelo regime de concursos instituído pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final de concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio da Faculdade junto à respectiva secretaria.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Orlando Pinheiro Teixeira, secretário da Faculdade.

Maria Luísa Dinis Seabra, chefe de secção.

Licenciada Maria da Graça Mariz Roseira, segundo-oficial.

Maria Isaura de Jesus Leiras, segundo-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ou impedimentos.

1-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Alves Costa*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 1-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

Licenciada Margarida Maria da Silva Monteiro Bastos, assistente estagiária desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 17 a 22-7-90.

Por despacho de 2-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

Doutor Luís António de Andrade Ferreira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 15-6-90.

7-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alirio E. Rodrigues*.

Edital. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Engenharia e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, é aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para assistente estagiário para o Departamento de Engenharia Mecânica, para a área das disciplinas de Materiais e Processos Tecnológicos, disciplinas de Metalurgia Mecânica e Ciência dos Materiais.

Os candidatos deverão ter diploma de licenciatura em Engenharia com a classificação mínima de *Bom*.

São condições de preferência:

Licenciatura em Engenharia Metalúrgica;

Conhecimentos na área das disciplinas a cujo ensino se destina, nomeadamente nos domínios dos materiais metálicos, polímeros e cerâmicos;

Conhecimentos e, se possível, experiência no domínio das técnicas de revestimento;

Possibilidade e interesse em se dedicarem exclusivamente ao ensino, investigação e desenvolvimento no âmbito da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome e morada e número de telefone;
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Bilhete de identidade;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado e certificado exigidos ao abrigo do art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Classificação de cada disciplina do curso;
- g) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- h) *Curriculum vitae* e qualquer outros documentos que provem as habilitações científicas dos candidatos e facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos mesmos;
- i) Certidão de habilitações.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), d), e) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

7-2-90. — O Presidente do Conselho Científico, *J. Novais Barbosa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 6-2-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pela Doutora Maria da Graça Martins da Silva Carvalho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Eduardo Guimarães Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor João Rui Ferreira Guedes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheiro José Joaquim Delgado Domingos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Heitor Lobato Girão Pina, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

6-2-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 6-2-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor José Manuel Gaspar Martinho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Licínio Chainho Pereira, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutora Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, professora catedrática da Universidade do Minho.

Engenheiro Luiz Augusto de Almeida Alves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Farinha Portela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Maggioly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando José Latourette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

7-2-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 6-2-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor José Alberto Baptista Tomé:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Augusto Júlio Domingues Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor associado (com agregação) da Universidade de Aveiro.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Henrique Martins Borges de Almeida, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

8-2-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 2-1-89, proferidos por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Carlos Manuel Pereira da Silva, assistente convidado além do quadro deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 14-9-89, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

Maria João Ralha de Melo e Matos, assistente convidada além do quadro deste Instituto — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 10-10-89, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 7-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

João Alberto Mendes Mascarenhas — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de tempo parcial (50%), para o exercício das funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 7-11-89.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 8-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz, assistente estagiária, além do quadro deste Instituto — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente além do quadro do mesmo Instituto, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 9-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Maria Cândida Vergueiro Monteiro Cidade Mourão, assistente estagiária além do quadro deste Instituto — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 20-9-89, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Maria Teresa Medeiros Garcia — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente estagiário além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 11-11-89.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 27-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

José Carlos da Conceição Ribeiro, Maria Leonor Freire Costa e Paula Cristina Antunes Mateus — contratados, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente estagiário além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 27-11-89.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 5-12-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Hermano Barata Martins e Isabel Maria Bento de Brito — contratados, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente estagiário além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 5-12-89.

(Visto, TC, 6-2-90. São devidos emolumentos.)

12-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Francisco Espinho Romão*.

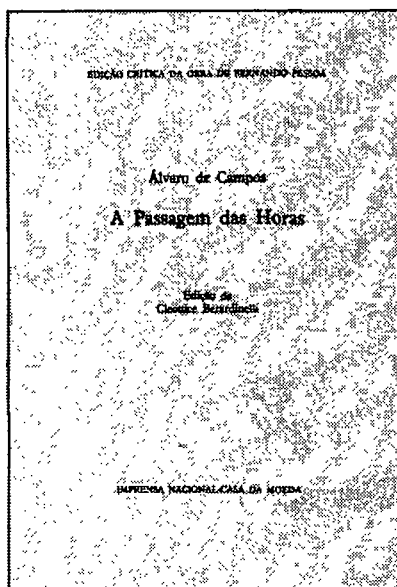
Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 22-8-89:

Maria de Fátima Martins Pedruco Nobre, telefonista de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada para as funções de fotocopista de 3.ª classe do quadro deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 12-1-90.)

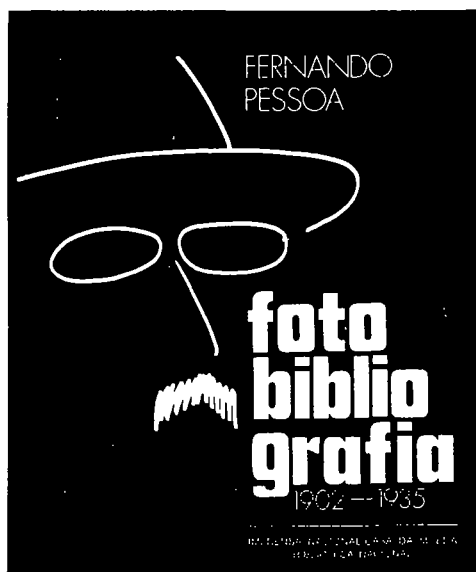
9-2-90. — O Assessor, *J. C. Ferreira*.

Fernando Pessoa na Imprensa Nacional—Casa da Moeda



NOVIDADES

Álvaro de Campos
A PASSAGEM DAS HORAS
Edição crítica de *CLEONICE BERARDINELLI*



FOTOBIBLIOGRAFIA DE FERNANDO PESSOA
Organização, Introdução e Notas de
JOÃO RUI DE SOUSA
Prefácio de *EDUARDO LOURENÇO*



TEXTO CRÍTICO DAS ODES DE FERNANDO PESSOA - RICARDO REIS
De *SILVA BÉLKIOR*

No prelo:
FERNANDO PESSOA OU O POETODRAMA
De *JOSÉ AUGUSTO SEABRA*



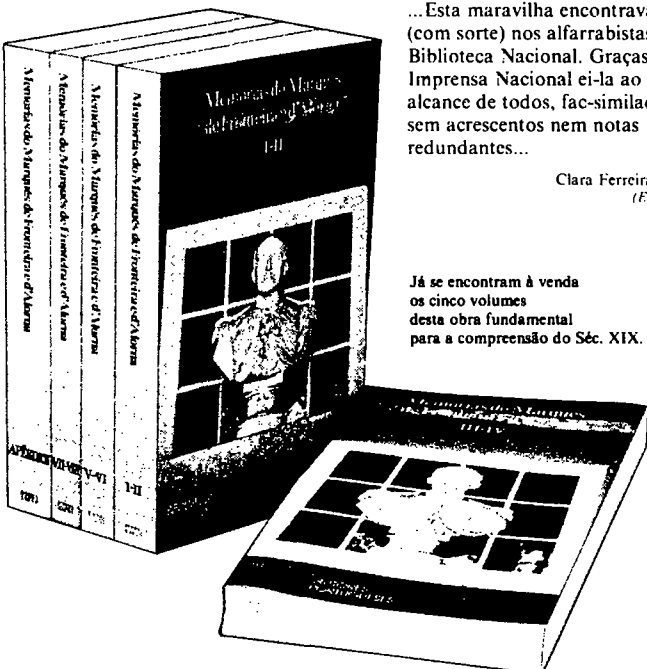
LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

... Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.




DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 150\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex